



UC/FPCE_2010

Universidade de Coimbra
Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

**“Guia de Avaliação das Capacidades Parentais – 0 aos 5 anos”
Contributos para a sua Validação Ecológica**

Ana Vanessa Lopes Mota (Uc20051642@student.fpce.uc.pt)

Dissertação de Mestrado em Psicologia Clínica e Saúde, área de
Especialização em Psicologia Forense,
sob orientação da Professora Doutora Madalena Alarcão

“Guia de Avaliação das Capacidades Parentais – 0 aos 5 anos”: Contributos para a sua Validação Ecológica

Resumo: O Guia da Avaliação das Capacidades Parentais (2006, adaptado pelo *Centres Jeunesse de Montreal* a partir das escalas de Paul Steinhauer), tem subjacente uma visão ecológica e sistémica dos maus-tratos infantis e da parentalidade e, conseqüentemente, da forma de intervir em situações de risco e de perigo para a criança. Deste modo, este trabalho tem como principal objectivo a avaliação que diferentes profissionais fazem deste instrumento. Mais concretamente, e recorrendo à metodologia de *focus group*, pretende perceber-se se o mesmo é considerado como um instrumento adequado à avaliação das capacidades parentais, no actual contexto de promoção e protecção português, acessível e exequível na sua aplicação. São ainda questionadas possíveis mudanças a implementar no guia, que o torne mais adequado à realidade Portuguesa. Com vista à concretização deste objectivo, foram realizados três *focus group*, homogeneamente constituídos por profissionais da área psicossocial, magistrados e académicos. Dos principais resultados a reter, refere-se o facto de os participantes referirem que o guia é útil e exequível, embora extenso, podendo introduzir alguma morosidade no processo de avaliação. Questionou-se a possibilidade de aplicações faseadas (*Focus Group* Técnicos Psicossociais), sublinhou-se a necessidade de investigar a possibilidade de introdução de categorias de análise SWOT: Forças, fraquezas, oportunidades e ameaças, em vez de apenas preocupação e força (*Focus Group* Técnicos Psicossociais e Académicos) e alertou-se para a necessidade de formação para quem vai aplicar o Guia (*Focus Group* Magistrados). Tendo sido considerado um guia inovador, dinâmico, contendo uma componente pedagógica (*Focus Group* Técnicos Psicossociais) e aspectos pouco abordados habitualmente e considerados muito pertinentes, dada a sua extensão foi, no entanto, sublinhado o risco de aplicações mais burocratizadas, sendo referida e importância da formação como forma de garantir a compreensão dos objectivos que subjazem à avaliação bem como a qualidade da mesma.

Palavras chave: Capacidades e competências parentais, avaliação, validação ecológica.

“Guide to Parenting Capacity Assessment – 0 to 5 years”: Contributions to Ecologic Validation

Abstract: The Guide to Parenting Capacity Assessment (2006, adjusted by the *Centres Jeunesse de Montreal* from Paul Steinhauer scales) is based on a systemic and ecological view of child abuse and parenting and, consequently, how to intervene in situations of risk and danger to the child. Thus this work has as main objective the assessment that different professionals do of this instrument. More specifically, and using a *focus group* methodology, aims to see whether the same is considered as an appropriate tool for the evaluation of parenting skills in the current Portuguese context for the promotion and protection, and if it is affordable and practical in its application. There are also some questions about possible changes in the guide, to make it more suitable for the Portuguese reality. To achieve this goal, there were three *focus groups*, homogeneously constructed, consisting of psychosocial professionals, judges and academics. From the major findings, one should refer the fact that the participants state that the guide is useful and feasible, although extensive, which may introduce some delays in the evaluation process. One questioned the possibility of phased applications (Technical Psychosocial *Focus Group*), underlined the need to investigate the possibility of introducing categories of SWOT: strengths, weaknesses, opportunities and threats, rather than just concern and strength (Technical Psychosocial and Academic *Focus Group*) and alerted to the need for training for those who will apply the Guide (Magistrates *Focus Group*). Having been considered an innovative and dynamic guide, containing an educational component (Technical Psychosocial *Focus Group*) and some aspects not usually discussed and considered very relevant, given its extension was, however, stressed the risk of more bureaucratic applications, as well as mentioned the importance of training to ensure understanding of the objectives underlying the assessment and its quality.

Keywords: Abilities and parenting skills, assessment, ecologic validation.

Agradecimentos

Aos meus pais, pela dedicação, palavras de incentivo, apoio incondicional e ajuda prestada ao longo destes anos.

Ao meu irmão, pelos atritos transformados em amor incondicional, pela presença, embora nem sempre física, mas sempre notada, pela luta e coragem em me demonstrar o quanto sou importante.

A alguns docentes, pela sua disponibilidade, dedicação, empenho e profissionalismo no exercício da sua profissão.

Aos meus amigos, por sempre acreditarem em mim e me fazerem ver que deveria lutar pelos meus objectivos.

Aos funcionários da Unidade Residencial Eça de Queirós, por me tornarem possível a concretização do final do curso e de um sonho.

Índice

Introdução

I. Enquadramento Conceptual	8
1.1. Família e parentalidade	8
1.2. Parentalidades de risco e perigo para a criança/ou jovem	11
1.3. Avaliação das competências e capacidades parentais	12
1.4. Intervenção familiar e educação parental	14
II. Objectivos	15
III. Metodologia	16
3.1. Amostra	16
3.2. Instrumento	16
3.3. Procedimentos	18
IV. Apresentação e discussão dos resultados	20
V. Limitações do estudo e novas investigações	31
Conclusões	32
Referências bibliográficas	34
Anexos	37

Índice de Quadros

Quadro 1. Adequação Geral ao Guia	21
Quadro 2. Avaliações actuais vs avaliações potenciadas pelo Guia	25
Quadro 3. Princípios de Avaliação	26
Quadro 4. Sugestões de alteração	26

Introdução

O século XX ficou marcado por uma crescente valorização das necessidades e direitos da criança, com claros reflexos na definição do que se espera do exercício da parentalidade e importantes mudanças na relação entre pais e filhos (Bardagi, Hutz, Pacheco & Reppold, 2002, cit. por Salvador, 2007), bem como por um crescente escrutínio social de situações de negligência ou maltrato contra as crianças.

No nosso País, o aparecimento de Comissões de Protecção de Crianças e Jovens, enquanto espaços de intervenção supra-comunitária que visam ajudar as famílias e a sociedade a proteger as crianças, marca essa consciência social de que há situações em que é necessário fazer diferente. A intervenção profissional tem, contudo, que fundamentar a sua avaliação, de forma a poder sustentá-la e a identificar as áreas em que a mudança é necessária, avaliando, também, a possibilidade de a mesma poder acontecer respeitando o tempo da criança.

O instrumento de trabalho que vai ser estudado constitui uma adaptação do Guia de Avaliação das Competências Parentais de Paul Steinhauer¹. O mesmo resulta das adaptações efectuadas pela equipa dos *Centres Jeunesse de Montreal* – Canadá e pela equipa técnica da *Associação Chão dos Meninos* (Évora, Portugal). A sua aplicação tem sido feita de forma relativamente isolada, por técnicos desta associação, estando em curso um trabalho de validação do mesmo no âmbito de uma investigação de doutoramento. O presente estudo integra-se na fase 1 desse projecto, destinada à validação ecológica do mesmo².

Não havendo uma conceptualização única para validade ecológica, é, no entanto, consensual que o facto de uma pesquisa ser conduzida em situações da vida diária não lhe confere, automaticamente, uma validade ecológica sendo esta frequentemente designada também como validade externa ou contextual. O termo *ecológico* não é, pois, sinónimo de *naturalístico* (Valsiner & Benigni, 1986, cit. por Campos-de-Carvalho, 2003) e, para que tenha validade ecológica, a pesquisa deverá, entre outros critérios, ser conduzida num contexto ambiental representativo do fenómeno em estudo. Desde que este comporte uma interdependência de variáveis ou acontecimentos contextuais, devem incluir-se esses eventos contextuais na análise. Neste estudo consideraram-se como objectivos deste tipo de validação a avaliação da pertinência da informação recolhida para a produção de informação a disponibilizar às Comissões de Protecção de Crianças e Jovens e/ou aos Tribunais, bem como a clareza e adequação dos procedimentos e critérios de avaliação propostos pelo referido Guia.

¹ O Guia de avaliação das Capacidades Parentais é o resultado de numerosas adaptações do Guia de Steinhauer (1993). Ele foi concebido para ajudar os técnicos a avaliar, de forma rigorosa, as capacidades parentais.

² À Mestre Dora Pereira, expresso o meu agradecimento pela disponibilização de material, pelo esclarecimento de dúvidas e pelo apoio que em muito contribuiu para a concretização de grande parte deste trabalho.

Este é um estudo qualitativo, exploratório, indutivo, suportado pela concretização e análise da informação produzida em três *focus group*. A metodologia de *focus group*³ foi escolhida por ser considerada uma técnica qualitativa de recolha de dados que permite conhecer as atitudes e respostas dos participantes do grupo, sentimentos, opiniões e reacções que se constituirão em novo conhecimento (Galego & Gomes, 2005). Com os *focus group* consegue aceder-se a uma multiplicidade de visões (Gibbs, 1997), o que permite ao investigador obter um conjunto maior de informação num período mais curto de tempo (Morgan & Kreuger 1993, cit. por Gibbs, 1997).

I. Enquadramento conceptual

1.1. Família e parentalidade

Para Kreppner (2003, cit. por Mazetto, 2009), a família pode ser definida como um grupo formado por relações intergeracionais de, pelo menos, um pai e um filho, ou uma mãe e o seu filho, responsável por assegurar a transmissão de padrões de funcionamento e valores, de uma geração à outra. A tarefa fundamental dos familiares adultos consiste no enquadramento e socialização das crianças.

Actualmente, considera-se que a família é essencial na vida de todos assumindo-se como espaço de protecção, envolvimento, afecto, responsividade, aprendizagem de regras e valores fundamentais. No entanto, ela pode constituir-se, também, como espaço de violência, onde punição física, negligência, inconsistência ou ausência de regras, abuso sexual ou mau trato psicológico surgem de forma mais ou menos persistente mas sempre danosa para a criança. O estilo de cada pai/mãe influencia o desenvolvimento e socialização de crianças e adolescentes, contribuindo de forma notória para o repertório comportamental que levam para o resto da vida (Viezzer, Weber & Brandenburg 2004).

As mudanças ocorridas nos papéis conjugal e parental e a focalização crescente na criança e na necessidade de promover o seu crescimento saudável, equilibrado e pleno, têm levado os pais a sentir a obrigação de acompanhar as necessidades dos filhos, evitando frustrações e valorizando um amor incondicional. No entanto, e na ausência de mensagens sociais claras sobre como disciplinar, os pais tornaram-se mais inseguros, sem saber como utilizar a sua autoridade (Reppold e colaboradores, 2002, cit. por Salvador, 2007).

A parentalidade designa o processo através do qual as pessoas se tornam pais do ponto de vista psíquico (Houzel, 1997, cit. por Algarvio & Leal, 2004), pelo que o exercício do papel parental corresponde a um processo desenvolvido em função das necessidades da criança (Algarvio &

³ O *focus group*, embora encontre as suas raízes históricas em Robert King Merton, mais precisamente no ano de 1941, é uma forma de recolha de dados que só a partir de 1980 se desenvolveu mais intensamente, como importante estratégia de pesquisa por parte dos cientistas sociais (Galego & Gomes, 2005).

Leal, 2004) e dos modelos de parentalidade que os pais construíram com base nas suas experiências de vida, informações adquiridas, valores e objectivos de vida. O comportamento parental pode ser entendido como um *continuum* entre os bons tratos e os maus-tratos, considerando-se como bons tratos o resultado de interacções sociais que contribuam para o bem-estar infantil (Barudy, 2004). Para Barudy (2004), as capacidades parentais fundamentais são: a) a empatia (capacidade de perceber as necessidades do outro e de se sintonizar com elas); b) os modelos educativos (aprendizagens sociais/familiares que se transmitem como fenómenos culturais de geração em geração); c) a capacidade para se vincular aos filhos e responder às suas necessidades; d) a capacidade de participar na vida comunitária, dando e recebendo apoio social. Um dos maiores desafios que os pais têm que enfrentar é o de, simultaneamente, filiar os seus filhos, oferecendo uma relação fortemente suportativa, e permitir-lhes um crescimento autónomo. Nesse sentido, os pais têm de reconhecer os filhos como sujeitos de direitos, separando e diferenciando os seus pensamentos e sentimentos dos sentimentos e pensamentos da criança (Slade, 2007). Nas famílias desafiadas por múltiplo stressores, a parentificação das crianças é frequente, seja pela necessidade que os pais têm de ter alguém em quem possam delegar algumas funções executivas seja pela necessidade de ver satisfeitas algumas das suas necessidades pessoais. Com efeito, é pela capacidade de tolerarem e regularem a sua própria experiência e afecto que os pais conseguem investir os filhos como entidades individualizadas e, progressivamente, autónomas, conseguindo tolerar e regular as experiências dos filhos, em situações mais ou menos tensas e desafiantes (Slade, 2007).

O envolvimento parental é caracterizado, segundo Lamb e colaboradores (1985, cit. por Grzybowski, 2007), por três aspectos: interacção (envolvimento directo com o filho, em cuidados e actividades partilhadas), acessibilidade (disponibilidade para a interacção com a criança) e responsabilidade (cuidados e recursos necessários para o bem-estar e saúde da criança). Para Belsky (1984, cit. por Grzybowski, 2007), na avaliação das capacidades parentais há que atender a três instâncias fundamentais: as características dos pais, as características dos filhos e as características do contexto social, no qual a rede de apoio social (e.g., escola, amigos), a relação conjugal e as experiências ocupacionais dos pais são aspectos fundamentais.

A parentalidade implica, pois, uma série de responsabilidades essenciais para com os filhos, tais como garantir a satisfação das necessidades económicas e materiais, oferecer orientação e instrução, exercer autoridade, promover trocas afectivas e partilhar experiências do dia-a-dia (Thompson & Laible, 1999, cit. por Grzybowski, 2007). Ser bom pai ou boa mãe é, provavelmente, uma das tarefas mais exigentes e difíceis da idade adulta. Requer capacidades que solicitam o que há de melhor no ser humano, como o amor, a confiança, o humor, o dever, a generosidade, a coragem, a firmeza, o altruísmo ou a indulgência (Waddel, cit. por Silva, 2008). Apesar disso, e no entender de Ferreira (2002, p. 71, cit. por Silva, 2008), a “dificuldade no exercício da função” não pode confundir-se com “incapacidade parental”. Abidin (1992, 1995, cit. por Calkins, Keane &

Guia de Avaliação das Capacidades Parentais – 0 aos 5 anos”: Contributos para a sua Validação Ecológica

Williford, 2006) considera que o stress dos pais é criado por um descompasso entre o exercício percebido da parentalidade e os recursos disponíveis para atender a esse exercício, o que sugere a necessidade de avaliar não apenas o comportamento concreto e actual das figuras parentais (competências parentais), mas também os recursos que os pais têm de poder fazer diferente (capacidades parentais).

A relação entre pais e filhos tem sido bastante discutida na literatura e muitos investigadores sugerem uma relação clara entre o modo de educar dos pais e a competência social dos filhos. Lamborn e colaboradores (1991, cit. por Salvador, 2007) referem que a aceitação e o envolvimento parental contribuem para o desenvolvimento do auto-conceito positivo e bem-estar psicológico, enquanto a supervisão e a exigência ajudam a deter o desenvolvimento de problemas de comportamento. Gomide (2003, cit. por Boas, 2007) distingue as práticas parentais positivas, que favorecem o desenvolvimento de comportamentos considerados pró-sociais, das práticas parentais negativas, que contribuem para os problemas de comportamento (Calkins, Keane & Williford, 2006). Embora as práticas parentais disfuncionais fossem mais consistentemente relacionadas com comportamentos externalizantes, tais como problemas de conduta e delinquência (Dishion, Loeber & Dishion, 1983, Patterson, Stoolmiller & Skinner, 1991, cit. por Barry, Frick & Grafeman, 2008), há também pesquisas que sugerem a sua associação a problemas de internalização, como a depressão (Dallaire et al., 2006, cit. por Barry, Frick & Grafeman, 2008).

Segundo Miller (1988, cit. por Bandeira, 2009), as representações que os pais têm em relação aos seus filhos, e às crianças em geral, influenciam o comportamento parental e, conseqüentemente, o desenvolvimento infantil. O comportamento parental configura-se, portanto, na relação que os cuidadores estabelecem com a criança e com o ambiente em que o núcleo familiar está inserido (Piovanotti, 2007). Segundo Seidl de Moura e Ribas (2004, cit. por Piovanotti, 2007), o ambiente envolve, para além dos recursos físicos, aquilo que os pais pensam e fazem para garantir a sobrevivência e o desenvolvimento satisfatório da criança. Deste modo, os padrões e valores culturais constituem uma componente essencial do ambiente no qual os pais criam os seus filhos e manifestam-se tanto nos comportamentos e tradições sociais como nas representações, metas e crenças parentais (Cole, 1996, Suizzo, 2002, Valsiner & Litvinovic, 1996, cit. por Piovanotti, 2007).

De acordo com Baumrind (1971, cit. por Ribeiro, 2003), os pais parecem diferir consideravelmente em áreas centrais da educação das suas crianças, tais como o controlo, a comunicação, o calor afectivo e as exigências de maturidade que impõem aos filhos. Os estilos parentais exemplificam essas diferenças na relação educativa podendo distinguir-se entre um estilo autoritário (em que a figura parental valoriza a obediência e impõe elevadas exigências, recorrendo a medidas punitivas para influenciar o comportamento da criança), um permissivo (ausência de normas claras, sendo proporcionada à criança a possibilidade de gerir o seu comportamento, uma vez que a figura parental evita atitudes de controlo e não encoraja a obediência a padrões comportamentais externos) e um estilo autorizado (em que a figura parental estabelece limites e normas de comportamento, num

ambiente de calor afectivo e de comunicação positiva; impõe exigências à criança tendo em conta as suas necessidades desenvolvimentais, interesses e capacidades específicas).

1.2. Parentalidades de risco e perigo para a criança/ou jovem

Estudos acerca do maltrato por parte dos pais deixam claro que raramente existe apenas uma causa única, sendo na interacção entre criança, família, parentalidade e contexto que devem ser procuradas as razões que desencadeiam e mantêm o comportamento maltratante bem como os factores ou condições que podem promover a mudança (Madigan et al., 2006, cit. por Farnfield, 2008).

Alguns dos principais factores de risco associados ao maltrato e negligência de crianças são: falta de conhecimentos acerca do desenvolvimento da criança, estilo e práticas parentais desadequadas, pobreza, isolamento social, grave disfunção familiar (e.g., violência conjugal, dificuldades importantes ao nível da comunicação, da delimitação de fronteiras e hierarquia de poder) e comportamentos desviantes dos pais (e.g., abuso de substâncias, doença mental, criminalidade) (Crill Russell, 2003, Landy & Tam, 1998, Trocm'e et al., 2003, cit. por Chislett & Kennett, 2006).

Na leitura e compreensão dos factores de risco, é importante que a focalização seja feita não apenas no nível microsistémico, mas que possa equacionar-se a forma como os níveis meso e macrosistémico podem contribuir para a ocorrência e manutenção do risco, contribuindo, assim, para um dano mais ou menos severo na criança (Cash & Wilke, 2003). O nível microsistémico inclui a história pessoal, mais especificamente, a história familiar (Casa, 1999, cit. por Cash & Wilke, 2003). O exossistema é relativo ao contexto sócio-cultural em que a pessoa vive. O nível mesossistémico envolve a comunidade e estruturas sociais com as quais os pais interagem, sendo que os factores de risco incluem questões como a rede social de apoio (percebido e recebido; Coohy, 1996, cit. por Cash & Wilke, 2003), a pobreza (Casa, 1999, cit. por Cash & Wilke, 2003) o contacto com ambientes de alto risco (Garbarino & Gilliam, 1980, cit. por Cash & Wilke, 2003).

O maltrato activo e a negligência continuam, no entanto, a representar construtos que agregam pouco consenso, quer entre técnicos quer entre investigadores, o que tem dificultado a formulação e execução do trabalho nesta área. A definição de maltrato e de negligência afecta a maneira como os casos são classificados, a decisão de os referenciar e a tomada de decisão sobre a intervenção (Calheiros & Monteiro, 2000). O facto de só recentemente se começarem a operacionalizar formas específicas e subtipos de maltrato e de negligência (Manly et al., 1994, cit. por Calheiros & Monteiro, 2000) tem, entretanto, contribuído para que a investigação sobre a definição destes subtipos seja, em termos conceptuais e metodológicos, uma área polémica. As controvérsias assentam no facto de as definições, legais, sociais ou médicas, serem vagas, não só a nível das categorias que as compõem e das fronteiras que as limitam, como na avaliação da sua intencionalidade e nos critérios específicos relativamente ao que constitui os

vários graus ou tipos de perigo (Giovannoni, 1989, Knutson, 1995, cit. por Calheiros & Monteiro, 2000), não existindo, até à data, modelos integradores (Calheiros & Monteiro, 2000).

O maltrato infantil é uma das formas de violência que mais estudos e intervenções sociais tem originado desde a segunda metade do séc. XX (Alberto, 2004). A negligência qualifica-se pela “ausência de”, o que faz com que as necessidades básicas, físicas, emocionais, cognitivas e relacionais, da criança não sejam garantidas. Há, pois, uma falha na prestação dos cuidados de saúde, segurança, educação, de apoio emocional, ou de qualquer outra área específica da infância. Na negligência, a criança ou o adolescente vivem a experiência do “vazio” relacional (Alberto, 2004), construindo o sentimento de um “Eu Invisível”, que resulta na impossibilidade de confirmação como pessoa, como “Eu”. No comportamento abusivo, a criança é usada e remetida para um papel de “objecto”, quer a nível físico/corporal (e.g., abuso físico, abuso sexual, exploração do trabalho infantil, síndrome de Munchausen by Proxy⁴), quer a nível psicológico (e.g., chantagem emocional, sentimento de ser desrespeitado, desvalorizado).

1.3. Avaliação das competências e capacidades parentais

Em situações de risco, a avaliação das competências e capacidades parentais torna-se imprescindível. As áreas sobre as quais tal avaliação deve reportar-se são as seguintes: a) vinculação, focando-se no modelo interno de vinculação dos pais e no da criança; b) características temperamentais dos adultos e da criança; c) dinâmicas familiares e a história familiar; d) satisfação parental e conjugal; e) problemas de saúde e recurso a serviços clínicos; f) conhecimento dos pais sobre o desenvolvimento infantil; g) práticas e estilos educativos; h) rede de apoio social; i) factores intrínsecos e extrínsecos que afectam o exercício das competências parentais.

Na avaliação das competências e capacidades parentais, o Guia de Avaliação das Capacidades Parentais distingue entre competência e capacidade parental. Por competência parental entende-se o conjunto de comportamentos e atitudes actuais do prestador de cuidados. Por capacidade parental entende-se o potencial do prestador de cuidados para desempenhar um papel parental no futuro (ou seja o potencial para melhorar a aptidão

⁴ O desconhecimento e a falta de sensibilização dos profissionais de saúde para esta situação específica levam a que a mesma se mantenha desconhecida (Alberto, 2004). A Síndrome de Munchausen by Proxy caracteriza-se pela indução, por parte dos pais ou outros cuidadores, de sintomas nas crianças, geralmente bebés e crianças pequenas, que levam a internamentos sucessivos, a medicações agressivas e até a intervenções cirúrgicas. Os adultos alteram resultados de exames médicos, inventam sintomas e podem mesmo induzir sintomatologia através de intoxicação e envenenamento da criança (Awadallah, Franco, Runir, Sharaby, Vaughan, & Goldfarb, 2005, Ropes, Willis & Rabb, 2007, Scheridan, 2003, cit. por Alberto, 2004). O adulto tem como objectivo ganhar a atenção e simpatia dos profissionais de saúde e da comunidade em geral, aumentando a sua auto-estima, transmitindo a imagem do “bom” cuidador que se preocupa e cuida da criança e o sentimento de ser cuidado/apoiado (por médicos, família, etc.) (Awadallah, Franco, Runir, Sharaby, Vaughan, & Goldfarb, 2005, Zumwalt & Hirsch, 1988, cit. por Alberto, 2004).

parental) (Steinhauer, 1993). Tendo por base estes dois conceitos o referido guia pretende avaliar a capacidade e competência parentais através do seguinte conjunto de escalas: 1. contexto sócio-familiar; 2. saúde e o desenvolvimento da criança; 3. vinculação; 4. competências parentais; 5. controlo dos impulsos; 6. reconhecimento da responsabilidade; 7. factores pessoais que afectam as capacidades parentais; 8. rede social e 9. história dos serviços clínicos.

A necessidade de avaliar áreas como a vinculação e a rede de apoio social é justificada pela importância de compreender, em profundidade, o funcionamento familiar, os factores que precipitaram e mantêm a situação de risco e as possibilidades de mudança do sistema familiar, nomeadamente, dos recursos de que a família dispõe para introduzir, com mais ou menos ajuda, as mudanças necessárias à obtenção de uma melhoria da situação.

Desta forma, e pela impossibilidade de expor de forma pormenorizada todas as áreas que sustentam a avaliação das competências e capacidades parentais, seleccionamos a da vinculação, pela importância que a mesma comporta para a construção do “Eu” e das relações de proximidade, e a da rede social de apoio, pela importância que assume no apoio familiar em situações de dificuldade.

A vinculação pode ser definida como um sistema comportamental de natureza instintiva que tem por resultado provável o estabelecimento da proximidade com a figura de vinculação no sentido de proporcionar a segurança necessária à confiança na disponibilidade do outro e à exploração do mundo (Bowlby, 1969, 1982, Cassidy, 1999, cit. por Martins, 2007). Desta forma, a criança que tem pais disponíveis e responsivos e que vive num lar bem estruturado, no qual encontra conforto e protecção, consegue desenvolver um sentimento de segurança e confiança em si e em relação aos que convivem com ela (Bowlby, 1989). A desorganização da vinculação é um factor de risco elevado para o desenvolvimento de psicopatologia em geral, nomeadamente no que toca a problemas de externalização (Carlson, 1998, Lyons-Ruth, 1996, cit. por Martins, 2007), comportamentos dissociativos (Hesse & van IJzendoorn, 1998, Carlson, 1998, cit. por Martins, 2007), personalidade *borderline*, quando em conjugação com a vinculação evitante (Sroufe et al., 2005, cit. por Martins, 2007), comportamento controlador e inversão de papéis no pré-escolar e escolar (Hesse & Main, 2006, cit. por Martins, 2007), comportamentos de auto-mutilação no jovem adulto e mães com maiores dificuldades na relação com o parceiro e apresentando mais hostilidade para com este (Sroufe et al., cit. por Martins, 2007). Dimensões como o afecto positivo dos pais ou a sua estabilidade emocional parecem estar fortemente relacionados com o exercício de uma parentalidade positiva (Conley e colaboradores, 2004, cit. por Melo, 2005), influenciando a qualidade das práticas de disciplina, bem como o suporte emocional que os pais fornecem às suas crianças, factor de peso para a futura saúde mental (Canavarro, 1999, cit. por Melo, 2005).

Quanto à rede social de apoio, destaca-se o facto de que os pais que recebem apoio da família, dos amigos, da comunidade são física e psicologicamente mais fortes do que aqueles que não recebem (Heath, 2004, cit. por Farnfield, 2008) e estão mais susceptíveis de perceberem a

intervenção dos profissionais como algo positivo (Belsky & Vondra, 1989; Belsky, 1999, cit. por Farnfield, 2008). Por isso, os estudos vêm cada vez mais destacando a necessidade de uma rede de apoio social para as famílias, nas suas diferentes etapas do ciclo vital. A rede social de apoio é composta por um grupo de pessoas (familiares, amigos, vizinhos, profissionais) que apoiam o casal, e a família, quer em termos instrumentais quer a nível emocional (Dessen, Braz, 2000, cit. por Mazetto, 2009).

Deste modo, Pezzot e Pearce (2004) referem a importância de avaliar as competências parentais pelas seguintes razões: a) agir de forma rápida e fundamentada, nomeadamente em situações em que a criança está em risco; b) avaliar os cuidados prestados à criança; c) encorajar e apoiar os pais; d) ajudar a corrigir a situação se os pais não cumprirem as normas mínimas compatíveis com um desenvolvimento normal.

Desta forma, são pontos importantes a considerar na avaliação: a) as necessidades das crianças, que devem ser prioritariamente consideradas relativamente às necessidades dos pais; b) a compreensão e reconhecimento das necessidades de pais e filhos, bem como dos aspectos que podem influenciá-las; c) as particularidades das crianças que podem requerer competências diferentes; d) as modalidades de tratamento mais adequadas à situação. Nesta avaliação devem ser tidas em conta diferentes fontes de informação, no sentido de garantir que a mesma possa ser o mais completa e fidedigna possível.

Os pais, sinalizados aos serviços de protecção à criança como pais maltratantes, descrevem estas experiências de avaliação e apoio institucional como aumentando, frequentemente, os seus sentimentos de inadequação parental, de culpa e de baixa auto-estima. Estes pais sentem que a intervenção do sistema de protecção infantil aumentou os seus sentimentos de fracasso e promoveu um ciclo de "impotência" (Guteman, 2001, Kapp & Propp, 2002, cit. por Gockel, Harris & Russell, 2007), diminuindo a já frágil confiança nas suas competências parentais. As informações fornecidas deveriam, contudo, constituir-se como estímulos à reflexão e à experimentação de novos comportamentos (Russell & Harris, 2007, cit. por Gockel, Harris & Russell, 2007).

1.4. Intervenção familiar e educação parental

Os pais são o recurso mais precioso que as crianças possuem e, nessa perspectiva, a intervenção familiar constitui-se como a medida mais importante no sentido de fortalecer as famílias, e as figuras parentais, para a concretização da sua dupla tarefa de filiar os elementos mais novos e de ajudá-los a crescer felizes e ajustados ao contexto social em que vivem. De facto, as mães e os pais, quer queiram quer não, estejam ou não conscientes desse facto, são agentes activos na formação da criança, e preparam-na, melhor ou pior, para a vida (Ribeiro, 2003), sendo, no entanto, desejável que contribuam para que as crianças desenvolvam plenamente as suas capacidades.

A intervenção familiar pode assumir diferentes formas, desde uma dimensão mais educativa (mais indicada quando a família tem recursos emocionais importantes e as suas dificuldades radicam, fundamentalmente,

Guia de Avaliação das Capacidades Parentais – 0 aos 5 anos²: Contributos para a sua Validação Ecológica

Ana Vanessa Lopes Mota (Uc20051642@student.fpce.uc.pt) 2010

no desconhecimento de informação relevante ou na dificuldade de reflectir sobre as suas experiências de forma a encontrar alternativas para problemas ou dificuldades que tenham surgido no exercício do papel parental) até uma dimensão mais terapêutica (indicada nas situações em que as dificuldades radicam em problemas comunicacionais vividos no seio da família nuclear ou na relação com as famílias de origem).

O propósito das intevenções educativas (e.g., educação parental) não é, contudo, o de ensinar a ser mãe ou pai, ou a ser a mãe ou o pai perfeitos. Bettelheim (1987) e Winnicot (1987) (cit. por Ribeiro, 2003) relembram que as crianças não precisam de pais perfeitos, mas sim de pais suficientemente bons. Importante será a criação de condições que ajudem mães e pais a aprenderem a ser melhores pais para os seus filhos, “pais felizes, no sentido de integrados e em sintonia consigo próprios” (Vale & Costa, 1994, 1995, p. 81, cit. por Ribeiro, 2003), mantendo sempre presente a ideia de que ser mãe/pai é um processo que se constrói. Com efeito, a forma de lidar com os filhos vai evoluindo com a experiência, com as aprendizagens e com as mudanças no comportamento e nas competências, quer dos pais quer dos próprios filhos (Marujo, 1997, cit. por Ribeiro, 2003). Este tipo de intervenção tem que promover aprendizagens que são percebidas pelos pais como satisfatórias e vantajosas, ajudando-os a auto-responsabilizarem-se, com êxito, pela sua tarefa educativa (Bauerle 1971, cit. por Rülke, 2004). A educação parental deve sempre proporcionar informação de carácter prático, transmitindo conhecimentos sobre aspectos fundamentais do desenvolvimento infantil, sobre a importância das regras e os princípios da aprendizagem e modificação do comportamento, sobre a importância da comunicação e as formas de promover comunicações funcionais, sobre a importância de identificar os problemas e as estratégias adequadas de resolvê-los (Schaefer & Briesmeister, 1989, cit. por Ribeiro, 2003).

A intervenção terapêutica familiar focaliza-se nas dificuldades da família, tomada como um todo, devendo os profissionais ajudar os seus elementos a resolver as dificuldades que os conduziram ao problema. O objectivo é ajudar as famílias a possuírem um maior domínio na forma de lidar com as situações, identificando os seus pontos fortes e fragilidades, diminuindo os seus sentimentos de impotência e melhorando a comunicação entre os seus elementos. Assim, pretende-se atender a todas as necessidades da família, incluindo as dos pais e as das crianças, de modo a identificar e resolver as mesmas. Neste tipo de intervenção é clarificada a diferença de papéis e valorizado o ciclo vital em que a família se encontra, bem como as tarefas exigidas e ocorridas na etapa desenvolvimental em causa (Doherty, 1995).

II. Objectivos

A avaliação das competências e capacidades parentais assume-se como fundamental quando está em causa o bem-estar e o desenvolvimento equilibrado e saudável da criança. A existência de uma situação de urgência, situação de perigo actual ou eminente para a vida ou integridade física da criança ou do jovem (Ramião, 2007), obriga a uma intervenção supra-

comunitária (feita pelas CPCJs) ou judicial que pode redundar em medidas de apoio junto dos pais ou na inibição temporária ou definitiva das responsabilidades parentais. Para tal, o sistema judicial tem necessidade de avaliações realizadas por profissionais da área psicossocial, que informem com rigor acerca das competências e capacidades. Na ausência de protocolos sistematizados e validados para o contexto nacional, e no âmbito de um projecto mais vasto de investigação, iniciou-se o trabalho de validação do Guia de Avaliação das Capacidades Parentais, que passará por cinco fases diferenciadas ainda que articuladas (fase 1, validade ecológica; fase 2, fidelidade das avaliações; fase 3, validade convergente; fase 4, validade preditiva; fase 5, integração/interpretação dos resultados e apresentação do modelo de avaliação da parentalidade, incluindo o algoritmo de análise da informação recolhida).

O presente trabalho integra a fase um, de validação ecológica. Nesse sentido tem como objectivos avaliar a pertinência e exequibilidade da informação recolhida e produzida durante o processo avaliativo com vista à produção de relatório sobre as competências e capacidades parentais.

Pretende-se, mais especificamente, solicitar e analisar a forma como diferentes profissionais – técnicos psicossociais, juristas e académicos – avaliam o Guia de Avaliação das Capacidades Parentais no que diz respeito à: a) adequação global do Guia como instrumento de avaliação das competências e capacidades parentais; b) utilidade e suficiência das áreas e conteúdos avaliados e c) aplicabilidade ao contexto Português.

III. Metodologia

3.1. Amostra

Os 3 *focus group* envolveram um total de 10 participantes, ainda que tivessem sido inicialmente contactados cinco participantes por grupo.

O primeiro *focus group* integrou três profissionais da área psicossocial, que trabalham ou já trabalharam directamente em situações de promoção e protecção de crianças e jovens: um técnico com formação em Educação Especial e Reabilitação e em Saúde Pública, com funções numa IPSS; uma psicóloga com funções de assessoria à CNPCJ; uma psicóloga com funções numa IPSS, numa CPCJ e numa clínica privada.

O segundo *focus group* integrou quatro magistrados (3 elementos masculinos e um feminino), com trabalho reconhecido na área da família e menores.

O último *focus group* envolveu três académicos (todos do sexo feminino), dois especialistas na área dos mau-tratos infantis e um na área da avaliação psicológica.

3.2. Instrumento

O instrumento, objecto deste estudo, é o Guia da Avaliação das Capacidades Parentais (2006, adaptado pelos *Centres Jeunesse de Montreal* a partir das escalas de Paul Steinhauer).

Este guia pretende ajudar a estruturar a avaliação das competências e capacidades parentais, identificando as áreas de maior e menor

Guia de Avaliação das Capacidades Parentais – 0 aos 5 anos”: Contributos para a sua
Validação Ecológica

Ana Vanessa Lopes Mota (Uc20051642@student.fpce.uc.pt) 2010

vulnerabilidade e delimitando as áreas de intervenção prioritárias.

Mais concretamente, tem como principais objectivos: a) facilitar a avaliação rigorosa das capacidades parentais; b) estruturar a análise clínica; c) identificar as forças e as fraquezas e delimitar as áreas de intervenção prioritárias; d) melhorar a qualidade das decisões relativas à definição do projecto de vida da criança; e) evitar as consequências negativas decorrentes dos processos de contra-transferência positiva ou negativa dos profissionais em relação aos pais ou à criança. Para alcançar estes objectivos o Guia dispõe de nove escalas, já anteriormente referidas:

1ª dimensão - Contexto no qual a família vive: o técnico deverá identificar as áreas de dificuldade que os pais apresentam em diversas facetas da vida quotidiana;

2ª dimensão - Saúde e Desenvolvimento da Criança: identificação de problemas ocorridos e que mereçam descrição;

3ª dimensão - Vinculação: esta escala visa despistar eventuais perturbações da vinculação, examinando quatro facetas (história da vinculação do progenitor, indicadores de risco de abandono, interações entre o progenitor e a criança e indicadores de perturbações de vinculação na criança);

4ª dimensão - Competências Parentais: avaliação dos comportamentos *actuais* do progenitor face à criança, i.é, o que ele faz, de facto, no momento da avaliação, ponderando se as suas atitudes e comportamentos são favoráveis ou desfavoráveis ao desenvolvimento normal da criança. Para tal, são considerados dois tipos de competências: as competências gerais, que permanecem essenciais em todas as etapas do desenvolvimento da criança, e as competências específicas, que estão associadas aos desafios particulares que advêm das diferentes etapas do desenvolvimento das crianças;

5ª dimensão - Controlo dos Impulsos do progenitor;

6ª dimensão - Reconhecimento da Responsabilidade: avaliação do reconhecimento da responsabilidade e da disponibilidade para a mudança;

7ª dimensão - Factores Pessoais: avaliação dos aspectos que, no plano pessoal, afectam as capacidades parentais, procurando estimar-se o que constitui um “trunfo” ou um obstáculo ao exercício do papel parental;

8ª dimensão - Rede Social do progenitor: avaliação da presença e qualidade das ligações que podem constituir um apoio ao papel parental;

9ª dimensão - História dos Serviços Clínicos: avaliação da utilização que os progenitores fizeram dos serviços (aliança terapêutica, percepção sobre as intervenções, utilização feita e mudanças suscitadas).

Na ponderação da informação recolhida nestas nove escalas é necessário conseguir determinar: (1) se a família estará capaz de mudar suficientemente para permitir à criança desenvolver-se normalmente e (2) se será capaz de o fazer num intervalo de tempo suficientemente rápido para evitar o aparecimento de sequelas na criança. Deste modo, vários aspectos são tidos em conta para posterior análise da informação recolhida: Desenvolvimento da Criança (pouco ou nada alterado/alterado); Aparecimento dos Problemas (recente/estado crónico); Problema Psiquiátrico que Afecta as Capacidades Parentais (ausente ou controlado/presente); Utilização dos Serviços no Passado e Sucesso da Intervenção

Guia de Avaliação das Capacidades Parentais – 0 aos 5 anos”: Contributos para a sua Validação Ecológica

(utilização dos serviços/recusa dos serviços); Competências Parentais Actuais (inadequadas desde há pouco/desde há muito tempo); Abertura Actual, isto é, vontade dos pais procurarem ajuda (ausente/presente) e Aceitação da Responsabilidade Parental (ausente/presente). É estabelecida ainda uma hipótese prognóstica tendo em conta dois grandes grupos: Potencial de Mudança Encorajador e Alto Risco de Cronicidade.

Para cada dimensão, é dado um espaço para definir se a mesma se constitui como uma preocupação *major* ou *minor*, força *major* e *minor*. A preocupação *major* deverá ser assinalada quando existir um risco grave para a segurança da/s criança/s, não podendo este aspecto ser melhorado rapidamente e de forma significativa, sendo importante avaliar a necessidade de assegurar protecção e afastamento da/s mesma/s do meio familiar. A preocupação *minor* assinala um certo risco, mas menor, devendo ser avaliado se as competências parentais respondem às normas mínimas aceitáveis, nomeadamente às tentativas de mudança. Assinala, ainda, ausência de risco para a segurança, desenvolvimento e saúde mental da/s criança/s no quadro familiar actual. A indicação de força *minor* indica uma modesta força, devendo a mesma ser explorada no plano de intervenção. A força *major* significa que o domínio da competência parental a ser avaliado é um ponto forte, podendo o mesmo contrabalançar outros pontos fracos, com os devidos cuidados de modo a salvaguardar a segurança, desenvolvimento e saúde da/s criança/s, aspectos que deverão ser explorados no plano de intervenção. Existe ainda a possibilidade de classificar como “Não Sei”, para os casos em que não se dispõe de informação suficiente ou quando o técnico é incapaz de interpretar as conclusões clínicas de modo a emitir um juízo clínico.

3.3. Procedimentos

Identificados os elementos que podiam integrar os diferentes *focus group*, os mesmos foram contactados no sentido de expor os objectivos do estudo e de pedir a sua colaboração. Previamente à realização da reunião de *focus-group* foi enviado, a cada participante, um *dossier* com a seguinte informação: um documento, em *powerpoint*, com uma breve apresentação do estudo; o Guia de Avaliação das Capacidades Parentais; o conjunto de questões a colocar no *gocus group* e um relatório-exemplo, redigido na sequência da aplicação do Guia.

O *focus group* dos técnicos teve a duração de uma hora e dezasseis minutos, o dos magistrados uma hora e quarenta e nove minutos e o dos académicos duas horas e dez minutos, tendo sido o mais demorado por incorporar uma detalhada discussão sobre o conceito de parentalidade minimamente adequada e sobre possíveis alterações com vista a uma maior adequabilidade do guia. As sessões foram registadas em suporte áudio-visual e foram conduzidas por um moderador (investigador do projecto de doutoramento), coadjuvado pelos investigadores de dois projectos de mestrado integrado em psicologia, um dos quais é a autora do presente trabalho. Em cada um dos *focus group*, após uma pequena introdução para agradecer a presença dos participantes, fazer um breve enquadramento e apresentação do estudo e das fases pelas quais ele passará, foram colocadas e

Guia de Avaliação das Capacidades Parentais – 0 aos 5 anos”: Contributos para a sua Validação Ecológica

debatidas as seguintes questões: *Quais são/podem ser, em vossa opinião, os indicadores de uma parentalidade mínima adequada?* (Questão comum a todos os *Focus Group*); *Os conteúdos que o Guia de Avaliação das Capacidades Parentais integra são úteis e suficientes para a produção de informação (pareceres técnicos) respeitante à avaliação da parentalidade e planificação da intervenção?* (Questão comum); *Julgariam pertinente acrescentar/retirar algum conteúdo, de forma a torná-lo mais adequado à realidade portuguesa/sistema de promoção e protecção português?* *Quais e porquê?* (Questão comum); *Que implicações tal teria para a ponderação da informação em termos de pontos fortes/fracos?* (Questão comum); *As tarefas solicitadas para a recolha da informação são exequíveis e adequadas?* (Questão específica para os Técnicos Psicossociais); *A informação produzida é útil ao sistema judicial? Da informação produzida qual é a mais útil para que um Juiz/magistrado do MP possa decidir relativamente à manutenção da criança junto dos pais ou pela substituição definitiva dos principais prestadores de cuidados (adopção)? Da informação produzida qual é a menos útil ao processo de decisão de um Juiz/Magistrado do MP?* (Questões Específicas para os Magistrados); *O Guia reflecte adequadamente o estado do conhecimento científico actual sobre a parentalidade e as suas implicações desenvolvimentais?* (Questão Específica para os Académicos).

Os registos foram posteriormente transcritos e sujeitos a análise de conteúdo, tendo sido a unidade de análise a ideia expressa. A constituição da árvore de categorias teve em linha de conta a revisão bibliográfica efectuada e as ideias expressas em cada *focus group*, sendo que esta mesma árvore de categorias foi surgindo do particular para o geral, num movimento indutivo. O suporte informático utilizado foi o *QSR NVivo 8.0*. Relativamente ao processo de codificação das unidades de análise em categorias e sub-categorias será importante descrever sucintamente o processo que conduziu à criação das mesmas. Inicialmente, e juntamente com outra investigadora, foram classificadas em categorias distintas, para um primeiro *focus-group*, todas as ideias que evidenciavam aspectos relevantes para os objectivos deste estudo e que traduziam o discurso dos participantes. Posteriormente, as categorias assim definidas foram agrupadas em categorias mais abrangentes, sendo, paralelamente, definida e operacionalizada cada categoria e sub-categoria. Neste processo de comparação entre a codificação feita pelas duas investigadoras, foram eliminadas, agrupadas e criadas novas categorias e/ou sub-categorias. Após esse processo de discussão e colaboração e, tendo já construída uma base de dados, partiu-se para a análise dos restantes *focus group* nas categorias pré-existentes e criando, sempre que necessário, outras novas. A discussão e justificação das categorias baseou-se na literatura bem como no objectivo do estudo e no conjunto de ideias que se iam repetindo, fazendo, desse modo, sentido ir criando categorias e dando-lhes nome consoante a ideia implícita.

IV. Apresentação e discussão dos resultados⁵

De acordo com o quadro 1, pode verificar-se que os participantes, em geral, fizeram uma apreciação muito positiva do Guia, referindo o seu aspecto inovador e a sua adequação ao contexto nacional, aspecto que deteve grande atenção por parte dos académicos que salientaram a necessidade de olharmos para o padrão populacional típico, bem como para os hábitos e estilos de vida próprios de cada região (e.g., entre o norte e o interior, ou mesmo entre meios urbanos e rurais). O Guia foi considerado como reflectindo o conhecimento científico actual, transdisciplinar, e como sendo um instrumento que, bem aplicado, pode conduzir a avaliações rigorosas, considerado mesmo como dinâmico, com aspectos pouco abordados habitualmente e considerados muito pertinentes (e.g., a avaliação dos factores de *stress* relacionados com os processos migratórios), e contendo uma componente pedagógica, no sentido do próprio avaliador, aquando do preenchimento do guia e da avaliação das figuras parentais, ir tendo uma atitude empática para com os mesmos e poder depreender do guia que ser pai ou mãe não é um papel inato, mas antes algo que se constrói, que se vai aprendendo com o tempo, permitindo, deste modo, ao avaliador, pensar na sua própria vivência e ser parte activa no processo. Foi ainda considerado como útil e suficiente para a produção de informação, contendo todas as áreas apontadas pela investigação como as áreas a serem contempladas nestas avaliações.

Os académicos salientaram a sua adequação não apenas à população nacional tradicional mas sublinharam a atenção dada a situações culturais diferenciadas e minoritárias (p.e., imigrantes). A adequação do Guia foi ainda sublinhada pelo facto de poder aplicar-se a diferentes condições ou situações, desde a avaliação da possibilidade de reunificação à avaliação das competências e capacidades parentais em situações de litígio, de doença, de monoparentalidade, etc. É curioso verificar que os magistrados parecem estar particularmente preocupados com as situações de regulação das responsabilidades parentais em situações de litígio e monoparentalidade. Os técnicos da área psicossocial enfatizam a avaliação do potencial de mudança como um aspecto inovador e muito pertinente deste instrumento. Todos os participantes realçam o potencial unificador do Guia, a partir de informações diversas e recolhidas por diferentes técnicos.

Como aspecto menos positivo, é destacado, pelo grupo dos técnicos da área psicossocial e dos magistrados, a extensão do instrumento, sendo por ambos equacionado o cansaço como uma consequência menos desejável. Os magistrados e técnicos psicossociais colocam a hipótese de poder haver um menor rigor na aplicação do Guia pelo que os técnicos psicossociais sugerem a possibilidade de aplicações não integrais como adiante se especificará. Apesar de considerarem o Guia longo e exaustivo nos seus conteúdos, estes técnicos consideram que os mesmos são adequados e necessários, pelo que não sugerem a sua alteração ou eliminação (quadro 1).

⁵ Em anexo encontram-se os quadros com as categorias e sub-categorias aqui citadas, com exemplos daquilo que os vários participantes foram dizendo.

Quadro 1. Adequação Geral do Guia: número de referências por *focus-group*

Categorias	Sub-Categorias	FG	FG	FG
		TP	M	A
Adequação ao contexto portug.	Padrão da população			28
	Referências culturais			25
Aspecto inovador	Potencial de mudança	1		
	Migração	1		2
	O próprio guia (transdisciplinaridade, rigor, conhecimento científico actual)		1	
	Instrumento unificador	6	1	4
Aplicação sit. Específicas	Conflito inter-parental		1	
	Co-parentalidade		4	
	Doença, deficiência, outros problemas			5
	Monoparentalidade	1	4	
	Regresso à família	1		3
Dimensão do instrumento	Cansaço	1		
	Menor rigor na aplicação; burocratização	2	1	
Exequibilidade da utilização do guia	Exist. Equipas	2		
	Aplicação faseada	7		
	Análise SWOT	2		6
	Necessidade de formação		12	
Lacunas no guia	Condições aplicação	3		
	Forças	2	6	
	Espec. categ. major e minor			20
	Participação diferentes actores	26		
	Pistas p/ utilização instrum. avaliação	5		
Conteúdos	Pertinência escala 9		8	
	Pert. Potencial de mudança	5		
	Pertin. Trunfos pessoais	3		
	Pertin. Vinculação	1		
	Exaustivo	3	4	
	Excesso conteúdos		11	

Legenda: FG – Focus Group TP – Técnicos Psicossociais
M – Magistrados A – Académicos

Os magistrados, e em consonância com o já referido, referem um excesso de conteúdos, aspecto com alguma relevância, pelo que podemos ver no Quadro 1. É importante não esquecer que o princípio da intervenção mínima constitui um referencial muito importante no quadro da Lei de Promoção e Protecção de Menores e que os magistrados o referem frequentemente, procurando, tanto quando possível, evitar avaliações e intervenções técnicas que podem ser consideradas excessivas para os objectivos em causa. Este é, frequentemente, um assunto sobre o qual o direito e a psicologia não têm a mesma visão. A extensão dos conteúdos e

Guia de Avaliação das Capacidades Parentais – 0 aos 5 anos”: Contributos para a sua Validação Ecológica

Ana Vanessa Lopes Mota (Uc20051642@student.fpce.uc.pt) 2010

das avaliações solicitadas é considerada como podendo comportar o risco de gerar avaliações muito burocratizadas, formais, o que, na opinião dos magistrados, se pode ficar a dever a uma extrema preocupação por parte dos técnicos em preencher exaustivamente o instrumento, as suas 9 dimensões, esquecendo-se do essencial da avaliação, ou seja, do objectivo que os levou a tal preenchimento.

Relativamente à pertinência dos conteúdos, os técnicos da área psicossocial (TP) realçam, uma vez mais, a avaliação do potencial de mudança, a focalização que é feita nos trunfos pessoais, escala presente na dimensão 7 do Guia, dos factores pessoais que afectam capacidades parentais, e a avaliação da vinculação, sublinhando que este é um aspecto que levanta, habitualmente, muitas dificuldades aos profissionais embora seja de enorme relevância quando se questiona a forma como as figuras parentais estão ou podem contribuir para um saudável desenvolvimento da/s criança/s. Foi salientado-se, no entanto, por parte dos académicos, que, no caso do guia, a escala de vinculação parece estar muito virada para a procura do que falha, contendo poucos itens relativos ao que está bem, o que, dada a sua relevância e pertinência na leitura dos resultados, poderá constituir-se como uma preocupação e um aspecto a rever. Os magistrados referem a dimensão 9 – relativa à história dos serviços clínicos – como muito relevante, sendo que, com efeito, ela permite analisar não só a forma como os pais sentiram as intervenções e ajudas institucionais mas também hipotetizar sobre os aspectos que podem, ou não, vir a fazer a diferença na realção pais-serviços. Sugerem a possível alteração da denominação de história dos serviços clínicos para história do recurso aos serviços, salientando, deste modo, a capacidade das figuras parentais de recorrerem aos mesmos.

A avaliação das competências e forças das figuras parentais, tal como é proposta pelo Guia, suscitou algumas questões na medida em que, sendo esse um princípio cuja adequação foi realçada pelos participantes, nem sempre a tónica é, em sua opinião, muito positiva

A exequibilidade da aplicação do Guia é reconhecida por todos os participantes, ainda que sejam sublinhados alguns aspectos que podem melhorar a mesma: a) a existência de uma aplicação faseada (TP), sendo, primeiramente, referida a possibilidade de preenchimento por sub-escalas, para que o mesmo se possa tornar mais fácil de abordar; num segundo momento, referiu-se a possibilidade de serem apenas preenchidas as sub-escalas relativamente às quais se pretendia obter informação considerada relevante, deixando de lado outras não consideradas pertinentes para o caso específico; b) uma análise por forças, fraquezas, oportunidades e ameaças, isto é, a referida análise SWOT (A; T); c) a necessidade de especificar critérios que possam ajudar a diminuir a subjectividade inerente à classificação, em cada dimensão, do que é força e preocupação *major* e *minor* (A), aspecto este com relevância, como verificamos no Quadro 1, pelo motivo de esta classificação constituir um processo de algum modo subjectivo, bem como com notória influência na produção de informação a colocar em relatório; a possibilidade de fazer não só formação aos técnicos da área psicossocial que vão utilizar o Guia ou que vão recolher informação

Guia de Avaliação das Capacidades Parentais – 0 aos 5 anos²: Contributos para a sua Validação Ecológica

Ana Vanessa Lopes Mota (Uc20051642@student.fpce.uc.pt) 2010

que será depois pertinente para a sua aplicação mas também dos magistrados envolvidos em processos de promoção e protecção e da área tutelar cível, de modo a que melhor possam entender algumas das necessidades de avaliação bem como os resultados que as mesmas possibilitam (M).

Como lacunas, os participantes apontaram, para além de alguns dos aspectos já referidos anteriormente, a falta de informação introdutória sobre condições de aplicação do Guia (TP), isto é, de explicitação, desde o início, dos contextos em que o guia pode ser utilizado, das formas de preenchimento (e.g., se restringe a um dia apenas ou se poderá estender-se por mais dias, bem como da obrigatoriedade ou não do preenchimento completo ou possibilidade do mesmo ocorrer por fases), dos objectivos, caracterização e a orientação relativamente a possíveis instrumentos de avaliação a utilizar (TP). Se, por um lado, TP e A referiram a mais-valia do Guia na busca de informação recorrendo a diferentes vias, houve um pedido explícito de que fosse feita alguma sugestão de instrumentos a utilizar, para mais facilmente avaliar dimensões como a vinculação, as competências parentais, o controlo dos impulsos e a rede social. Os técnicos da área psicossocial referem, ainda, a necessidade de o Guia esclarecer melhor a forma como os diferentes técnicos que acompanham a criança e a família, em cada caso, podem contribuir para a aplicação do Guia, aspecto que mereceu grande realce pelas implicações que pode ter na compreensibilidade do processo bem como no evoluir da avaliação e intervenção.

Na reflexão feita sobre a pertinência e adequação do Guia em estudo, os participantes apontaram algumas das suas potencialidades não sem antes explicitarem algumas das dificuldades ou limitações encontradas na prática actual e alguns dos dilemas com que os diversos profissionais se confrontam quando trabalham no contexto da promoção e protecção da infância.

De acordo com o quadro 2, é possível verificar que os participantes dos diferentes *focus-group* consideram que a situação actual de avaliação das competências e capacidades parentais, com emissão de parecer, no quadro protectorio apresenta algumas lacunas importantes: os magistrados apontam o atraso na produção de avaliações e a falta de rigor (esta traduzida em afirmações nem sempre fundamentadas em evidências ou em informação detalhada, bem como na atitude de alguns técnicos que priorizam a sua experiência profissional em detrimento do rigor avaliativo) enquanto os técnicos da área psicossocial e os académicos referem aspectos relativos à diversidade das avaliações (seja pela inexistência de referenciais transversais, seja pela utilização de procedimentos diferentes). A falta de rigor e clareza das conclusões vertidas para os relatórios bem como ausência de trabalho, com os progenitores, para que os mesmos percebam e se identifiquem com os objectivos da avaliação são aspectos igualmente referidos pelos TP.

Sabendo que este trabalho avaliativo é emocionalmente complexo, é curioso notar que são apenas os magistrados que explicitam um conjunto de dilemas éticos que consideram que lhe estão associados, embora os técnicos da área psicossocial e académicos tenham sublinhado a gestão das emoções como um dos desafios que os técnicos têm de enfrentar. Um dos dilemas referidos diz respeito a existência de afecto vs competência parental e

corresponde, sem dúvida, a uma das áreas que gera mais tensão e, por ventura, mais discordância entre os técnicos. É usual ouvir dizer-se que *os pais têm afecto mas não são bons pais*, seja porque são consistentemente negligentes seja porque são incoerentes no cumprimento do seu papel executivo ou na responsividade face às necessidades da criança. É importante não esquecer que a atenção e a disponibilidade para o outro são aspectos fundamentais do exercício da parentalidade e este é um bom exemplo da importância que, nesta avaliação, assume a exploração das competência mas, sobretudo, das capacidades parentais para poder perceber-se se é possível apostar num trabalho terapêutico e/ou educativo com os pais ou se é preferível optar-se por um projecto de vida que passa pela inibição do poder parental e pela adoção da criança, por exemplo. Estreitamente relacionado com o que acaba de ser dito está o dilema criança vs pais, dado que, por vezes, não é possível compatibilizar a defesa do superior interesse da criança com a guarda da mesma pelos seus progenitores. Outras vezes, é o tempo da criança que não se compadece com o tempo de que os pais necessitarão para poder mudar, seja porque estes precisam de um tempo relativamente dilatado seja porque nem sempre estão disponíveis os recursos humanos e materiais que, no âmbito da rede primária e/ou secundária, seriam necessários. Outro dos dilemas referidos foi a questão dos factos reportados nos relatórios clínicos não serem suficientes para que os magistrados possam apurar a responsabilidade ou não nos mesmos, sendo pertinente para estes mesmos profissionais a necessidade de o relatório conter factos verificáveis, ou seja, disponibilizar informação assente em factos (e.g., pai não revelou interesse, pois faltou às reuniões marcadas, tendo sido o mesmo contactado diversas vezes), de forma a reduzir a subjectividade e interpretações díspares. O último dilema referido está directamente relacionado com a intervenção, no sentido de não só serem referidas propostas de intervenção como também ser avaliada a viabilidade e possibilidade de concretização das mesmas, no sentido da mudança que se pretende.

A existência de objectivos claros para a avaliação é um aspecto que, como foi referido, é realçado explicitamente pelos académicos ainda que referido, de diferentes formas, por todos os participantes. Com efeito, é sublinhada a importância de que a avaliação seja diferenciada de acordo com a faixa etária da criança e a etapa do ciclo vital da família e é explicitamente referida pelos magistrados a importância da existência de modelos teóricos de referência. Por este grupo de participantes é também referida a necessidade de que um guião semelhante possa existir para a avaliação de crianças mais velhas, nomeadamente de adolescentes.

Subjacente ao processo avaliativo deve, na opinião dos diversos participantes, estar um conjunto de princípios que são apresentados no quadro 3. Eles explicitam aspectos já referidos como a importância de uma avaliação aprofundada (TP; A), com objectivos bem definidos (TP; M; A), e claros para os pais, centrada na criança e nas capacidades dos pais (A; M), capaz de dar indicações prognósticas válidas (TP; A). O respeito pelo tempo útil da criança e pelo princípio da intervenção mínima e proporcional, ainda que referida por técnicos da área psicossocial e por magistrados, leva a que

estes últimos, defendam a existência de flexibilidade na aplicação do Guia no sentido de responder apenas ao que é solicitado e não necessariamente a todas as dimensões que o mesmo contempla.

Quadro 2. Avaliações actuais vs avaliações potenciadas pelo Guia: número de referências por *focus-group*

Categorias	Sub-Categorias	FG TP	FG M	FG A
Défices actuais	Aplicação não universal dos critérios de avaliação		1	7
	Atraso na produção de avaliações		2	
	Diversidade de instrumentos utilizados	2		
	Falta de clareza nas conclusões	4		
	Falta de rigor	4	1	
	Incompreensibilidade do processo	1		
Dilemas éticos	Afecto vs Competência parental		4	
	Criança vs Pais		2	
	Factos reportados vs Factos verificáveis		1	
	Fiabilidade da avaliação vs Confidencialidade		2	
	Soluções possíveis vs Viabilidade de concretização		6	
Atitude dos técnicos perante a avaliação	Abertura		1	
	Consciência clara do objectivo da avaliação		3	
	Gestão das emoções	3	1	
	Respeito		1	1
	Rigor		1	4
	Convergência de pareceres		4	
	Gestão das diferenças Família vs Técnicos	2		
Faixa Etária e Ciclo Vital	Gestão das diferenças Pais vs Criança		5	
	Boa avaliação 0-5anos	2	1	
	Inclusão de outras faixas etárias (adol.)		6	
Modelo teórico de referência	Exercício da parentalidade consoante a etapa do ciclo vital		1	
			4	

Legenda: **FG** – Focus Group **TP** – Técnicos Psicossociais
M – Magistrados **A** – Académicos

Quadro 3. Princípios da Avaliação: número de referências por *focus-group*

Categorias	Sub-Categorias	FG	FG	FG
		TP	M	A
Princípios	Avaliação aprofundada	3		4
	Centrada na criança		8	1
	Centrada nas capacidades dos pais			3
	Clareza da comunicação		9	1
	Consentimento p/ intervenção	1	1	
	Objectivos bem definidos	1	1	4
	Flexibilidade		8	
	Múltiplas etapas de avaliação			2
	Complementaridade das avaliações		3	
	Intervenção mínima e proporcionalidade	3	31	
	Tempo útil da criança	4	11	
	Superior interesse criança (direito à família e menor prejuízo do menor)		9	
	Factos verificáveis		15	
	Utilização da observação		1	1
	Prognóstico	1		5

Legenda: **FG** – Focus Group **TP** – Técnicos Psicossociais
M – Magistrados **A** – Académicos

Quadro 4. Alterações sugeridas: número de referências por *focus-group*

Categorias	Sub-Categorias	FG	FG	FG
		TP	M	A
Sugestão de novas invest.	Impacto das classificações	3		
	Formação técnicos		3	
	Validade Convergente	3		
Alterações	Designações e abrangência Escala 9		2	
	Categorias classificação	2	30	3
	Desig. quem é avaliado	13		
	Critérios p/ definir major e minor			14
	Ponderação informação			20
	Identificação das forças (vinculação)			1
	Escala p/ avaliação potencial mudança	4		
Condições de utilização	3			

Legenda: **FG** – Focus Group **TP** – Técnicos Psicossociais
M – Magistrados **A** – Académicos

Em consonância com muitos dos aspectos já referidos, nos três *focus group*, foi referida a alteração da designação das categorias de classificação, particularmente no que diz respeito à substituição de preocupação por vulnerabilidade, no sentido de dar “maior esperança ao processo” (quadro 4),

aspecto muito salientado pelos magistrados, profissionais muito atentos à terminologia e à clareza das coisas, querendo por isso uma denominação portuguesa. Os técnicos psicossociais sugeriram, ainda, a alteração do posicionamento da previsão de potencial de mudança para o início do guia bem como a sua integração numa escala, tal como acontece nas várias escalas que o Guia vai expando. A colocação de uma tal avaliação no início do Guia não parece fazer muito sentido pois a mesma avaliação só poderá acontecer após a síntese das várias informações, recolhidas ao longo das 9 dimensões, ponderando-se se as dificuldades encontradas são passíveis de modificação em tempo útil para a criança. A criação de uma escala que pudesse sistematizar os aspectos em que os pais estariam, ou não, mais abertos à mudança, e em que ela seria, portanto, mais viável, seria um ponto a considerar: a utilização de uma escala Lickert poderia permitir, mais facilmente, perceber as dimensões com mais potencial de alteração. Os TP sugeriram, ainda, a introdução de critérios mais claros para mais facilmente tipificar as preocupações e forças como *major* e *minor* de forma a reduzir alguma subjectividade que possa permanecer pela coexistência de várias preocupações e forças que podem ou não ter um peso desequilibrador para o caso em questão; daí ter sido salientada a importância de ponderar essa informação olhando para a situação específica e, tendo em conta o relatório final, não definir e apresentar essa classificação de uma forma linear. No âmbito de novas investigações, os técnicos da área psicossocial sugeriram que se estudasse o impacto da utilização de classificações e que se utilizassem outros instrumentos de avaliação relativos, pelo menos, a algumas dimensões do Guia no sentido de validar a forma como é recolhida e ponderada a informação. Os magistrados e técnicos psicossociais sugeriram que a formação e treino dos técnicos pode ser mais ou menos determinante no rigor da aplicação do Guia e na qualidade das avaliações e relatórios produzidos, pois tornaria o guia mais “amigável” e daria ao técnico a possibilidade de manuear o mesmo com conhecimento, não sendo redundante em determinadas questões.

Embora não fazendo parte do Guia propriamente dito, foi sublinhada, pelos vários participantes, a importância do exemplo de relatório disponibilizado pois, a partir dele, ficou clara a importância de observar as visitas dos pais em contextos de acolhimento, a utilidade dos pareceres técnicos, tanto para efeitos de organização e sistematização da informação, como para mediar a relação com o tribunal. Em todos os grupos, o recurso a experiências pessoais e ao comentário a casos concretos foi uma regularidade, para que fosse mais clara a mensagem que pretendiam passar.

De um modo global, os participantes de todos os *focus group* revelaram preocupações com o processo de avaliação das competências e capacidades parentais, considerando que tais avaliações exigem respeito por todos os intervenientes, assim como rigor, consciência clara do objectivo da avaliação, abertura face às diferentes informações recolhidas e capacidade de gestão das emoções dos técnicos. Foi salientada, ainda, a importância da clarificação das visões dos pais e das crianças, muitas vezes diferentes das dos técnicos, o que, a acontecer, exige um trabalho prévio de diálogo e articulação de forma a potenciar não só a avaliação como a mudança que

venha a revelar-se necessária. Este aspecto é tão mais importante quanto os pais sentem, habitualmente, que a intervenção do sistema de protecção infantil aumenta os seus sentimentos de fracasso e promove um ciclo de “impotência” (Guteman, 2001; Kapp & Propp, 2002, cit. por Gockel, Harris & Russel, 2007).

Em síntese, pode dizer-se que os participantes nestes *focus-group* consideraram o Guia exaustivo, multidisciplinar e plurisectorial, adequado ao sistema de promoção e protecção português, quer em termos legais, quer em termos da exequibilidade das tarefas propostas aos técnicos. Apesar da sua extensão, do tempo e da complexidade da informação a recolher, foi considerado, principalmente pelos técnicos psicossociais e académicos, que não deverão eliminar-se conteúdos. No sentido de obviar a cansaço e burocratização da aplicação do Guia, os técnicos psicossociais sugeriram, como já foi referido, a possibilidade de, no respeito pelo princípio da intervenção mínima, ser considerada a possibilidade de aplicação parcelar do guia, isto é, apenas algumas das suas escalas, em função dos objectivos específicos inerentes ao processo de avaliação. No entanto, este aspecto levanta questões uma vez que, tratando-se de um guião e não de instrumentos isolados, está construído para que seja aplicado na sua totalidade, sendo toda a informação por ele reunida importante, tanto na leitura de um caso inicial como na leitura de uma evolução da situação. Para os técnicos, essa aplicação parcelar colocaria diversas questões, pois, muito embora os magistrados deem primazia a uma intervenção mínima e em tempo útil, essa mesma intervenção e avaliação deverá assentar no rigor avaliativo sem se correr o risco de que informação pertinente, embora não fazendo parte do objectivo principal, fique por avaliar, acabando por subavaliar as figuras parentais. Outra dúvida consiste na forma de decisão de aplicação de algumas escalas em detrimento de outras. Falando-se de potencial de mudança, embora possa pensar-se em repetição de informação e morosidade do processo, será importante não correr o risco de perder informação. Merecendo esta questão uma maior discussão e aprofundamento, considera-se importante uma avaliação rigorosa que potencie informação suficiente e elucidativa em áreas cruciais para produção do relatório.

Tal como a literatura refere, a parentalidade implica uma série de responsabilidades essenciais para com os filhos, tais como garantir a satisfação das necessidades económicas e materiais, oferecer orientação e instrução, exercer autoridade, promover trocas afectivas e partilhar experiências do dia-a-dia (Thompson & Laible, 1999, cit. por Grzybowski, 2007). O comportamento parental, podendo ser entendido como um *continuum* entre os bons tratos e os maus-tratos, (Barudy, 2004), exige que a sua avaliação seja capaz de identificar, aos diversos níveis, os pontos fortes e as vulnerabilidades evidenciadas pelas figuras parentais, bem como as condições que se constituem como fontes de *stress* e fontes de suporte no desenvolvimento do seu comportamento e das suas competências. O Guia em estudo constitui, como foi realçado pelos diferentes participantes, uma mais-valia na medida em que, em cada dimensão avaliada, remete o avaliador para a ponderação das forças e fragilidades das figuras parentais e,

Guia de Avaliação das Capacidades Parentais – 0 aos 5 anos”: Contributos para a sua Validação Ecológica

no final, permite identificar os aspectos que exigem mudança e leva o avaliador a reflectir sobre se essa mudança é ou não viável naquela situação. Todos os participantes sublinharam a necessidade de viabilizar o processo de mudança dos pais, para que o trabalho com os mesmos possa ser um trabalho efectivo, sendo referido que a “dificuldade no exercício da função” não pode confundir-se com “incapacidade parental (Ferreira, 2002, p. 71, cit. por Silva, 2008), sendo importante perceber *se e como* é que aqueles pais podem vir a exercer a parentalidade de forma a contribuir para o bem-estar da/s criança/s e da família. Como foi referido no enquadramento teórico, o propósito das intervenções educativas (e.g., educação parental) não é o de ensinar a ser mãe ou pai, ou a ser mãe ou pai perfeitos. Bettelheim (1987) e Winnicot (1987) (cit. por Ribeiro, 2003) lembram que as crianças não precisam de pais perfeitos, mas sim de pais suficientemente bons. Importante será a criação de condições que ajudem mães e pais a aprenderem a ser melhores pais para os seus filhos, “pais felizes, no sentido de integrados e em sintonia consigo próprios” (Vale & Costa, 1994, 1995, p. 81, cit. por Ribeiro, 2003), promovendo aprendizagens que são percebidas pelos pais como satisfatórias e vantajosas, ajudando-os a auto-responsabilizarem-se, com êxito, na sua tarefa educativa (Bauerle, 1971, cit. por Rülke, 2004). Também como foi referido, há que ponderar se, a haver intervenção, a melhor resposta é a educativa ou a terapêutica e a informação produzida pelo guia permite perceber o tipo de dificuldades e limitações evidenciadas pela figura parental, bem como investiga sobre as tentativas de mudança já realizadas e o (porquê) dos resultados obtidos.

Um dos défices observados actualmente nas avaliações é a inexistência de referenciais específicos de avaliação que possam não só orientar os avaliadores como produzir informação idêntica e transversal às várias situações em que a qualidade da parentalidade tem que ser avaliada. Desse ponto de vista o Guia é bastante claro no tipo de informação que solicita e constitui, como o seu próprio nome indicia, uma matriz que permite que diferentes técnicos, para o mesmo ou para diferentes casos, possam recolher informação sobre as mesmas dimensões e possam produzir relatórios com a mesma estrutura. A importância que dá à avaliação das capacidades parentais ou, por outras palavras, à avaliação do potencial de mudança, constitui um importante contributo pois permite equacionar até que ponto, e no respeito pelo tempo da criança, é possível ponderar uma alteração no comportamento parental, compatível com a manutenção da criança no agregado familiar ou com a reunificação, caso tenha sido retirada, ou, pelo contrário, é necessário assumir a necessidade da inibição definitiva do poder parental. Este aspecto, tendo sido referido por todos os participantes, foi realçado pelos magistrados que sublinharam a necessidade que os juízes têm de terem evidências, ou avaliações fortemente documentadas, para que os pareceres técnicos não se assumam como valorações com um elevado grau de subjectividade. Apesar destas mais-valias, foi referido o interesse de poderem ser consideradas algumas alterações que adiante serão referidas.

A investigação sobre o maltrato tem sublinhado a multicausalidade do mesmo, sendo na interacção entre os pais, a criança, a família e o contexto

que devem ser procuradas as razões que desencadeiam e mantêm o comportamento maltratante bem como os factores ou condições que podem promover a mudança (Madigan et al., 2006, cit. por Farnfield, 2008). Desta forma, é importante, na avaliação das competências e capacidades parentais, atender a três instâncias fundamentais: as características dos pais, as características dos filhos e as características do contexto social, no qual a rede de apoio social (e.g., escola, amigos), a relação conjugal e as experiências ocupacionais dos pais são aspectos fundamentais (Belsky, 1984, cit. por Grzybowski, 2007). O guia, é, a esse nível, bastante exaustivo.

Entre as limitações ou os aspectos menos conseguidos do Guia, os participantes, nomeadamente os técnicos psicossociais e académicos, destacaram a procura das falhas, das vulnerabilidades familiares, nomeadamente na escala da vinculação. A importância dada à vinculação justifica-se pelo facto de ser referido na literatura que a criança que tem pais disponíveis e responsivos e que vive num lar bem estruturado, no qual encontra conforto e protecção, consegue desenvolver um sentimento de segurança e confiança em si e em relação aos que convivem com ela (Bowlby, 1989). E a observação dos participantes não questionou, obviamente, a inclusão deste tópico mas apenas a falta de levantamento de aspectos mais positivos e de forças que, a este nível, possam ser identificados no progenitor avaliado.

Como limitações foi ainda referida a falta de uma dimensão que mostre quais são os projectos futuros da família, isto é, como é que ela se projecta futuramente e pensa ver solucionados os seus problemas, aspecto que é considerado relevante numa lógica de respeito pelo princípio da auto-determinação e pelo direito ao exercício de cidadania por parte de todo o ser humano, por mais vulnerável que seja. O criar condições para que os pais possam explicitar os seus objectivos e as suas estratégias de *coping* constitui, mesmo no processo avaliativo, uma porta de entrada para a intervenção e para a exploração do potencial de mudança, uma vez que lhes permite tomar consciência de aspectos que são importantes, lhes dá o sentimento de serem ouvidos e permite ao técnico perceber a flexibilidade e as capacidades que os pais têm para equacionar alternativas, para identificar vulnerabilidades e para defender os seus pontos de vista.

Um dos aspectos referidos como necessitando algum trabalho de especificação e de validação foi o que se refere à consideração dos quatro níveis avaliativos – preocupação *major* e *minor* e força *major* e *minor* – bem como à dificuldade de colocar todo o trabalho de avaliação nestas categorias. Na realidade, se o objectivo desta síntese classificativa é a identificação de pontos de vulnerabilidade e de forças que possam compensar essas vulnerabilidades e que possam ser mobilizadas no sentido da transformação daquelas, é verdade que é deixado ao avaliador um amplo espaço de liberdade para que o mesmo pondere a informação recolhida e proceda à referida classificação. Nesse sentido, foi sugerido que, no decurso do estudo mais amplo que está a ser feito deste instrumento, seja recolhida informação que permita balizar, de forma mais minuciosa, dando inclusivamente alguns exemplos, o que deve ser classificado como preocupação e força, *major* e *minor*.

No processo de análise e de codificação dos registos dos *focus-group*, as categorias que geraram maior consenso entre as investigadoras dizem respeito ao facto de este ser um instrumento unificador, exaustivo, extenso, que não deve ver retirados conteúdos (suficiência dos conteúdos). De igual forma, os princípios de intervenção e avaliação referenciados, a utilidade do guia, a compreensibilidade do processo de avaliação, a referência à validade convergente, à formação dos técnicos, aos contextos específicos de avaliação, aos dilemas éticos, à compreensibilidade da avaliação e lacunas do guia, foram codificações que geraram um elevado acordo. Pelo contrário, geraram mais discordância, sobretudo no detalhe das sub-categorias, aspectos relativos à adequação ao contexto português, à necessidade de uma maior procura das forças (Ah, parece-me que, aliás eu a princípio quando apareceu as forças eu tava, eu até achava que, ah, não percebia muito bem de onde vinha porque me parece que a primeira parte do, do instrumento tá muito virada na busca do que falha, do que não está bem, e muito poucos itens para, o que está bem. (...) E portanto, todos os indicadores que aqui estão são, numa visão problemática. Não aparece nada positivo.). Este exemplo mostra que esta discordância fica a dever-se à codificação das unidades de análise em várias categorias e sub-categorias diferentes, sendo que, a investigadora deste estudo codificou esta unidade de análise na categoria das dimensões do instrumento, bem como na identificação das forças na escala de vinculação, pois a mesma ideia refere-se aos itens da tal escala. A outra investigadora codificou a mesma unidade de análise nas lacunas do guia, nomeadamente na necessidade de procurar as forças. Mereceram de igual modo discordância, algumas alterações de conteúdo e das metodologias de utilização do Guia, alguns aspectos do processo avaliativo e alguns défices das avaliações actuais, nomeadamente na aplicação não universal dos critérios de avaliação (e.g., “Não de forma relativa, de forma absoluta?!”, codificação não colocada por ambas as investigadoras na mesma categoria e sub-categoria).

VI. Limitações do estudo e novas investigações

No que concerne às *limitações* deste estudo, importa referir que, embora se trate de um estudo qualitativo, a amostra é reduzida. Inicialmente, o número de participantes pensado era maior (15 no total dos três *focus group*) mas contingências de vária ordem, nomeadamente de articulação de agendas dos participantes, obrigaram à realização dos *focus group* com um número inferior ao previsto.

Embora os contributos dos participantes tenham a sua validade e pertinência, podemos hipotetizar que, na possibilidade de terem participado mais elementos, com experiência de terreno na aplicação do Guia e na avaliação das competências e capacidades parentais num contexto protectorio, as análises poderiam ser mais específicas.

Outra limitação consiste na não realização de *focus group* heterogéneos, não tendo sido possível realizar os mesmos em tempo útil. No entanto, a acontecer, poderia enriquecer o estudo no sentido de cruzar saberes e perceber como os participantes das várias áreas organizavam as suas reflexões, bem como até que ponto haveria concordância ou não em

Guia de Avaliação das Capacidades Parentais – 0 aos 5 anos”: Contributos para a sua Validação Ecológica

aspectos que mais geraram crítica e/ou controvérsia, como foram a escala de vinculação, a aplicação faseada, as categorias de classificação de força *major* e *minor* e preocupação *major* e *minor*, algumas designações e possíveis alterações das mesmas, ou mesmo o risco de morosidade e burocratização do processo avaliativo.

Embora não fazendo parte do Guia, considera-se que o relatório disponibilizado é escasso para ajudar a compreender a dimensão avaliativa e conclusões do mesmo, sobretudo atendendo à falta de experiência avaliativa dos participantes com este instrumento. Acontece também que a maior parte dos participantes não realizou uma leitura integral e exaustiva do Guia antes da realização do *focus group*, o que levou a que, por vezes, se conduzissem reflexões suscitadas por outras reflexões, feitas de momento, retirando alguma profundidade aos contributos que foram dados e que, na possibilidade de uma leitura mais atenta do material enviado, poderiam ter sido mais específicas e até fundamentadas. No entanto é importante referir que todo o material, incluindo uma síntese do estudo, o guia e o relatório de caso foram enviados com antecedência, sabendo à partida que se tratava de um Guia que implica uma leitura extensa e demorada.

Uma outra limitação reside na não apreciação do instrumento, mais propriamente da informação por ele gerada, por parte das próprias família, o que seria vantajoso tendo em conta aspectos que foram sublinhados pelos participantes do estudo: a compreensibilidade dos objectivos da avaliação por parte dos pais; a própria aliança terapêutica; a visão da família acerca do apoio técnico e institucional; a disparidade de visões entre família e técnicos.

Sendo este um instrumento que se reporta ao intervalo etário dos 0 aos 5 anos, foi proposto pensar-se num possível alargamento deste intervalo etário para que mais casos pudessem ser alvo de avaliação com este guia (e.g., período da adolescência). Com as devidas adaptações e avaliações específicas ao intervalo etário em causa, poderia pensar-se na adaptação do Guia às especificidades etárias e familiares da adolescência, trabalho tão mais importante quanto são inúmeros os desafios que se colocam à avaliação das competências parentais nesta faixa etária e quase inexistentes, em Portugal, instrumentos validados de avaliação das mesmas. Em situações de risco e independentemente da faixa etária em questão, para avaliar as competências parentais é necessário: a) agir de forma rápida e fundamentada, nomeadamente em situações em que a criança está em risco; b) avaliar os cuidados prestados à criança; c) encorajar e apoiar os pais; d) ajudar a corrigir a situação se os pais não cumprirem as normas mínimas compatíveis com um desenvolvimento normal (Pezzot e Pearce, 2004). Por estas razões, é prioritário prosseguir com trabalhos que permitam aos técnicos dispor de instrumentos validados e orientações claras para a concretização do trabalho avaliativo e para a emissão de pareceres.

Conclusões

Pelas palavras dos vários participantes dos *focus group*, de que este é um instrumento inovador, exaustivo, adequado nos seus conteúdos e executável nas tarefas que se propõe realizar, pode concluir-se que o Guia de

Avaliação das Capacidades Parentais se apresenta como um instrumento que vale a pena estudar e validar.

Embora tenha havido uma concordância quanto à validade dos conteúdos que o guia integra, as referências específicas quanto à adequação do guia ao contexto científico e português, a equibilidade do mesmo e algumas lacunas foram aspectos mais focados por técnicos da área psicossocial e por académicos, enquanto aspectos relacionados com princípios de intervenção, dilemas éticos e atitude dos técnicos, que possa influenciar o processo avaliativo e elaboração do relatório final, foram aspectos mais referidos por magistrados.

Apesar das limitações já apontadas a este estudo, considera-se que o mesmo é relevante, não só pelas conclusões a que permitiu chegar mas também pelo reflexo que as mesmas podem ter na investigação e na intervenção clínica e pela possibilidade que deu para formular questões a aprofundar, bem como pistas para investigação futura.

A concluir, resta acrescentar que embora fosse considerado um guia exequível para o que se propõe avaliar, as alterações e limitações propostas carecem de mais investigação para que este guia possa tornar-se uma mais-valia na avaliação de situações de risco no âmbito do sistema de promoção e protecção português, conhecido e aceite pelo conjunto de técnicos e magistrados que trabalham nesta área.

Referências bibliográficas

- Alberto, I. (2004). Maltrato Infantil: Entre um destino e uma história. In Matos, A., Vieira, C., Nogueira, S., Boavida, J., & Alcoforado, L. (2008). *A Maldade Humana – Fatalidade ou Educação?* Coimbra: Almedina.
- Algarvio, S. & Leal, I. (2004). Preocupações Parentais: Validação de Um Instrumento de Medida. *Psicologia, Saúde & Doenças*, 5(2), 145-158.
- Bandeira, T. T. A. (2009). *Crenças Sobre Investimento Parental*. Dissertação de Mestrado. Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.
- Barudy, J. (2004). *A Perspectiva ecossistémica na intervenção junto da vítima e da família*. Comunicação apresentada no Encontro Internacional Abuso sexual de crianças e jovens: Da prevenção a uma abordagem articulada?, Évora.
- Barry, C. T., Frick, P. J., & Grafeman, S. J. (2008). Child versus Parent Reports of Parenting Practices: Implications for the Conceptualization of Child Behavioral and Emotional Problems. *Assessment*, 15, 294-303.
- Boas, A. C. V. B. V. (2007). *Comportamento Infantil, Separação Conjugal e Habilidades Sociais Educativas Parentais*. Dissertação de Mestrado. Universidade Estadual Paulista, Bauru.
- Bowlby J. (1989). As origens do apego. In *Uma base segura: aplicações clínicas da teoria do apego* (pp. 33-47). Porto Alegre: Artes Médicas.
- Calheiros, M., & Monteiro, M. B. (2000). Mau trato e negligência parental: contributos para a definição social dos conceitos. *Sociologia*, 34, 145-176.
- Calkins, S. D., Keane, S. P., & Williford, A. P. (2007). Predicting Change in Parenting Stress Across Early Childhood: Child and Maternal Factors. *Journal of Abnormal Child Psychology*, 35, 251-263.
- Campos-de-Carvalho, M. I. (2003). Pesquisas contextuais e seus desafios: uma contribuição a partir de investigações sobre arranjos espaciais em creches. *Estudos de Psicologia*, 8(2), 289-297.
- Cash, S. J., & Wilke, D. J. (2003). An Ecological Model of Maternal Substance Abuse and Child Neglect: Issues, Analyses, and Recommendations. *American Journal of Orthopsychiatry*, 73, 392-404.
- Chislett, G., & Kennett, D. J. (2007). The Effects of the Nobody's Perfect Program on Parenting Resourcefulness and Competency. *Journal of Child and Family Studies*, 16, 473-482.
- De Rancourt, L., Paquette, F., Paquette, D., & Rainville, S. (2006). *Guide d'évaluation des capacités parentales: Adaptation du guide de Steinhauer: 0 à 5 ans* (3ª ed.). Montréal: Centres Jeunesse de Montréal (2ª versão).
- Doherty, W. J. (1995) Bounderies between parent and family education and family therapy: The levels of family involvement model. *Family Relations*, 44(4), 353-358.
- Farnfield, S. (2007). A Theoretical Model for the Comprehensive Assessment of Parenting. *British Journal of Social Work*, 38, 1076–

1099.

- Galego, C., & Gomes, A. A. (2005). Emancipação, Ruptura e Inovação: O "Focus Group" como Instrumento de Investigação. *Revista Lusófona de Educação*, 5, 173-184.
- Gibbs, A. (1997). Focus Groups. *Social Research Update*, 19.
- Gockel, A., Harris, B., & Russell, M. (2007). Parent Perspectives on Intensive Intervention for Child Maltreatment. *Child and Adolescent Social Work Journal*, 24, 101-120.
- Grzybowski, L. S. (2007). *Parentalidade em Tempo de Mudanças: Desvelando o Envolvimento Parental Após o Fim do Casamento*. Dissertação de Doutoramento. Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.
- Martins, E. I. C. (2007). *Regulação emocional diádica, temperamento e nível de desenvolvimento aos 10 meses como preditores da qualidade da vinculação aos 12-16 meses*. Dissertação de Doutoramento. Universidade do Minho, Braga.
- Mazetto, M. D. C. (2009). *Concepções Maternas e Paternas Sobre Desenvolvimento Infantil e Relações Afetivas*. Dissertação de Mestrado. Universidade Estadual Paulista, Bauru.
- Melo, A. I. M. T. (2005). *Emoções no período escolar: estratégias parentais face à expressão emocional e sintomas de internalização e externalização da criança*. Dissertação de Mestrado. Universidade do Minho, Braga.
- Pezzot-Pearce, T., & Pearce, J. (2004). *Parenting Assessments in Child Welfare Cases: A Practical Guide*. Toronto: University of Toronto Press.
- Piovanotti, M. R. A. (2007). *Crenças Maternas Sobre Práticas de Cuidado Parental e Metas de Socialização Infantil*. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.
- Ramião, T. D. A. (2007). *LEI DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM PERIGO: Jurisprudência e legislação conexa*. (5ª ed. Anotada e Comentada). Lisboa: Quid Juris.
- Ribeiro, M. J. S. (2003). *Ser Família: Construção, implementação e avaliação de um programa de Educação Parental*. Dissertação de Doutoramento. Universidade do Minho, Braga.
- Rülke, F. (2004). *Parenting Education – Strengthening parental competences during early childhood: A comparison between Germany and Austria*. Dissertação de Mestrado. Universidade Metropolitana de Londres, Londres.
- Salvador, A. P. V. (2007). *Análise da Relação entre Práticas Educativas Parentais, Envolvimentos com Tarefas Escolares, Depressão e Desempenho Académico de Adolescentes*. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Paraná, Curitiba.
- Silva, S. (2008). *Papel Parental em Perturbações do Comportamento Infantil*. Trabalho de Investigação – Monografia de Licenciatura. Instituto Superior de Psicologia Aplicada, Lisboa.
- Slade, A. (2007). Reflective Parenting Programs: Theory and Development. *Psychoanalytic Inquiry*, 26(4), 640-657.

Guia de Avaliação das Capacidades Parentais – 0 aos 5 anos”: Contributos para a sua Validação Ecológica

Ana Vanessa Lopes Mota (Uc20051642@student.fpce.uc.pt) 2010

- Steinhauer, P., Leitenberger, M., Manglicas, E., Pauker, J., Smith, R., & Gonçalves, L. (1993). *Guide d'évaluation de la compétence parentale*. Toronto : L'Institut pour la Prévention de l'enfance maltraitée.
- Weber, L. N. D., Prado, P. M., Viezzer, A. P., & Brandenburg, O. J. (2004). Parenting style: perceptions of children and their parent. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 17(3), 323-331.

Anexos

Quadro 1. Adequação Geral do Guia

Categories	Sub-Categories	Phrases Example
Adequação ao contexto português	Padrão da População	“E dentro dum, e dentro e por isso é que acho que isto é se calhar, de facto, mais a minha veia da avaliação do que a outra, que é assim, dentro daquilo que é um padrão com alguma regularidade na população, porque senão, nós se calhar estamos a identificar numa família porque já está socialmente controlada e identificada, estamos a exigir e avaliar naquela família os mínimos que são, se fizéssemos um estudo em termos de população nacional, se calhar iriam tocar outras, outras populações.”
	Referências culturais	“Isso eu tenho uma referência importante à, a meu ver há, uma referência sociocultural importante, porque aquilo que é funcional numa dada, num dado grupo social ou cultural e que é aceite...”
Aspecto inovador	Potencial de mudança	“ (...) eu pensei assim, falta aqui a avaliação do potencial de mudança, mas depois perguntei-me porque é que ele estava no fim? não sei, era, uma pergunta mesmo, porque é que ele está assim no fim e nem tem direito a um número de escala nem... porque é que ele está aqui? Porque eu acho que ele é tão importante, mas é uma pergunta se calhar quase infantil, não é, mas a questão do potencial de mudança é tão importante estar aqui, porque normalmente não vejo os instrumentos com esta avaliação (...)”
	Migração	“Eu pessoalmente até achei interessante, porque ele tem por exemplo a questão da migração não é, tem lá, até achei que ele tinha campos que normalmente não são valorizados pela nossa realidade, ora o problema da migração neste momento, vocês sabem isso com certeza melhor do que eu, mas está aí na ordem do dia também não é, por isso achei que ele até é bem cuidadoso nesse aspecto, não tiraria nada, assim numa”
	O próprio Guia (transdisciplinaridade, rigor, conhecimento científico actual)	“Eu relativamente ao, a esta grelha, eu reconheço, obviamente irei partilhar aquilo que disse o Paulo, é completíssima e não temos nada aparentado com isto tudo, até me pergunto se num caso ou noutro, não é quase excessivo (...)”

	Instrumento unificador	“Daí que um instrumento afinado para poder avaliar ou medir quanto, porque podemos medir quanto, de maturidade, como dizia, ou quanto de resistência, ou quanto de ...”
Aplicação sit. específicas	Conflito inter-parental	“A nível depois do outro nível da discussão, entre a paz conjugal ou equiparada e a ruptura é de facto a ideia de que os pais que não conseguiram salvar o casamento ao menos consigam salvar o dito divórcio, não é, aahh, a ideia de que o divórcio do cônjuge ou a separação do meu cônjuge não é nem tem necessariamente que ser o divórcio dos meus filhos, essa de facto são todas as ideias que são incitadas às várias alterações legais que têm sido levadas a cabo ultimamente a nível das responsabilidades parentais, e é de facto esta ideia de (...)”
	Co-parentalidade	“ (...) portanto eu diria que numa, num contexto em que, de dupla parentalidade, portanto em que está presente o pai e a mãe, ah..., eu acho que é fundamental o sentido de cooperação, quer dizer, a capacidade que os pais têm de, de nos aspectos essenciais, estarem de acordo, preservando sempre muito aquilo que às vezes é difícil, que é a, proporcionar uma educação com vista à autonomia.”
	Doença, deficiência, outros problemas Monoparentalidade	“Ah, ou com, com um comportamento específico, não tem que ser uma doença física, mas com uma dificuldade psicológica particular, ser hiperactivo, não sei quanto...” “ (...) quando se trata duma família, por exemplo monoparental, quando está presente só um elemento, para mim é importante também avaliar até que ponto é que esse elemento faz o outro ausente estar presente (...)”
	Regresso à família	“ (...) ah, e isto vai, vai, vai mudando um bocadinho, às vezes quando se lhe diz, a decisão de voltar a le, de recolocar a criança em casa foi má, na altura se calhar não foi, seis meses depois houve um percurso, aconteceu um conjunto de coisas e activou novamente as dificuldades e a, a inadequação dos pais.”
Dimensão do instrumento	Cansaço	“ (...) até porque quanto a mim se não for aplicado parcelarmente, correr-se-á eventualmente o risco que se corre com outro tipo de procedimentos, estava-me a lembrar por exemplo da WISC, não é, que pelo cansaço,

	Menor rigor na aplicação; burocratização	induz-se, aahh....” “ (...) porque senão isto transforma-se num instrumento burocrático, eu tenho receio às vezes destes casos, este receio é um receio pela positiva, não é um receio de dizer que não vale a pena nem vamos fazer isto, não isto é extraordinariamente importante até porque traduz técnicas de avaliação e instrumentos que usam na área da formação e que para nós é extraordinariamente útil. Mas é, tenho algum receio que depois na prática as pessoas estão preocupadas em preencher isto tudo e às tantas, e esquecem-se do que é que as leva, do essencial para preencherem isto e depois do essencial, do objectivo, de para que é que serve isto. Que se transforme num instrumento burocrático. Mas isto é um alerta para ter não é um”
Exequibilidade da utilização do guia	Exist. Equipas	“ (...) em todas as instituições que neste momento têm equipas técnicas, as equipas técnicas estão habilitadas, não neste que não conhecem, mas noutros provavelmente sim, em alguns semelhantes (...)”
	Aplicação faseada	“ (...) talvez ele possa ser aplicado aos bocados, não é, como são várias escalas, talvez seja uma maneira mais fácil de o digerir (...)”
	Análise SWOT	“Hum, hum. Isso passou-me à bocadinha, até pela nomenclatura que usavam isso passou-me pela, pela, que eu, ah, eu não, não estou, enfim esta mone, não gosto particularmente deste tipo de força e de, mas, mas de facto remete um bocado para uma análise SWOT, ah, a meio, não é?! Também.”
	Necessidade de formação	“E com técnicos treinados, porque é preciso que o técnico se mexa muito bem dentro do instrumento, que o conheça, para não ser redundante nalguns, nalgumas questões, não é, portanto, e poder observar por algumas respostas outras.”
Lacunas no guia	Condições aplicação	“ (...) mas deixar isso logo no princípio, torná-lo amigável também nesse sentido, porque quando se entra naturalmente que o próprio técnico e nós próprios, não é, secalhar diz assim, isto é muito grande, não é, portanto essa questão de o tornar amigável logo ao princípio, explicando que isto é um caminho que vai sendo percorrido, há esta possibilidade, pode ser feito por várias fases que..., torná-lo mais ... alcançável.”

	<p>Forças</p> <p>Spec. categ. major e minor</p> <p>Participação diferentes actores</p> <p>Pistas p/ utilização instrum. avaliação</p>	<p>“ (...) portanto às vezes há aqui um , a arrumação do, da , o caminho que o instrumento faz , às vezes apetece que ele faça outros caminhos que sejam mais claros relativamente a essa questão da identificação das forças , da identificação das vulnerabilidades em cada um dos itens e ao mesmo tempo dando pistas para a solução, sem, não é obrigar as pessoas, não é, porque apesar de vocês estarem numa área seguramente que dizem olhe isso é muito lírico o que estás a dizer, porque às vezes nós temos mesmo quer dizer a decisão é quanto basta e é na medida do possível , mas como princípio eu gosto mais, gostaria mais de às vezes ele ter uma arrumação mais saudável nesse sentido, não é , mais de procurar as forças, ir vendo as soluções, possíveis, e fazendo esse caminho, de suporte com o próprio processo de mudança que se pde àquelas pessoas, ao fim e ao cabo, não é , é aquilo que se pede...”</p> <p>“Eu acho é que estes, são, é muito pouco, e subjectiva depois não dá, os critérios que definem o que é que é de facto uma preocupação major...”</p> <p>“... são questões éticas e os técnicos terão de fazer essa avaliação... da participação ou não.”</p> <p>“ (...) por outro lado, aqueles instrumentos eles não são apresentados depois, são referidos mas não são apresentados e eu pus lá esse ponto de interrogação, que instrumentos serão estes, achava que deveriam ser melhor explicados ou terem anexos ou assim, senão...”</p>
Conteúdos	<p>Pertinência escala 9</p> <p>Pert. Potencial de mudança</p> <p>Pertin. Trunfos</p>	<p>“ (...) mas talvez, a capacidade que eles têm de recorrer aos serviços sociais e pedir ajuda, à informação, pedir ajuda, será um elemento importante, pode incluir o serviço clínico ou não conforme os recursos a..., quer dizer, se houver e se eles derem o consentimento informado, olhe temos resolvido o problema, mas a aliança terapêutica é importante como meio de... penso eu (...)”</p> <p>“ (...) este preâmbulo, não é, é uma espécie de guião que conduz logo a pessoa que está a usá-lo para essa dimensão (potencial de mudança) que eu acho que ela é muito importante.”</p> <p>“Eu já não me recordo muito bem se ele tem,</p>

peçoais	porque não me recordo mesmo, sou muito sincera, mas eu não sei se ele tem também aquela dimensão da competência pessoal, mas acho que tem, não tem? Que é, estamos ali a avaliar as pessoas como pais, como figuras parentais, mas ao mesmo também a abrir o caminho que essas pessoas até podem estar a falhar nesse âmbito da sua vida mas serem pessoas com competências (...) ah é isso, é os trunfos, é isso (...)"
Pertin. Vinculação	"Isso a mim aconteceu-me, neste ponto está muito desenvolvido, acho muito bem que esteja, que é o da vinculação, eu andei aqui a viajar pela minha vivência como mãe também, será que terei feito assim ou não terei, ainda vou a tempo, não vou (risos), mas é, é um, está muito exaustivo, acho muito interessante que esteja aqui."
Exaustivo	"Eu relativamente ao, a esta grelha, eu reconheço, obviamente irei partilhar aquilo que disse (...) é completíssima e não temos nada aparentado com isto tudo (...)"
Excesso conteúdos	"Eu penso que, parece-me, ponho uma pergunta, se realmente isto é de facto completo, como dizem é muito importante, se a formação dos aplicadores disto não deve ser no sentido da adequação à natureza do caso, quer dizer, da adaptação ao caso, há casos em que não é necessário tanto (...)"

Quadro 2. Avaliações actuais vs avaliações potenciadas pelo Guia

Categories	Sub-Categories	Frases Exemplo
Défices observados actualmente nas avaliações	Aplicação não universal dos critérios de avaliação	"Isto é, nós podemos, nós podemos pensar, ah, mínimos de parentalidade que sejam, ah, universais, é isso?! Que sejam, ah, que sejam aplicáveis a todos os pais, pai ou mãe?! Pai e mãe?!"
	Atraso na produção de avaliações	" (...) mas eu sei que há situações problemáticas e muito complicadas além de estarmos n tempo à procura, aos pontos e as questões que eu considero o mais pertinentes possível espera de relatórios e portanto o tal tempo útil , a tal necessidade de de decidir dentro de um prazo razoável esgota-se e esfuma-se porque realmente as nossas assessorias muitas vezes não funcionam como

		deve ser (...)”
	Diversidade de instrumentos utilizados	“É, os miúdos passam dum sítio para o outro, mudam às vezes de residência e é necessário começarmos a falar dos mesmos instrumentos (...)”
	Falta de clareza nas conclusões	“ (...) se tem ou não tem capacidade, depois o Tribunal pergunta-nos claramente (...)”
	Falta de rigor	“ (...) pois, porque eu realmente acho que mesmo nós os avaliadores digamos assim não é, os técnicos, sobretudo quando já temos muita experiência corremos o risco, acho eu, da minha experiência, corremos o risco de aahh.., pelo olho clínico, saltar alguns dos aspectos, alguns dos pontos, que se não estiverem aahh..mencionados e nós não tivermos que ir seguindo, corremos o risco de os passar , pois... se calhar ficamos com eles na cabeça, mas (...)”
	Incompreensibilidade do processo	“Pronto, e trabalhando os factores de risco, os factores de protecção, fazê-lo perceber, não é? Porque às tantas as pessoas ficam muito perdidas, sem saber (...)”
Dilemas éticos	Afecto vs Competência parental	“Agora isso às vezes, perturba um bocado os agentes, porque às vezes até há um afecto, um afecto, há um afecto até considerável, mas há uma deficiência profunda no cuidar que não permite que o tempo útil seja respeitado. E como há o afecto, às vezes (...)”.
	Criança vs Pais	“ (...) mas depois no fim colocarmos sempre a criança, no deve e no haver, tem que haver sempre a criança tá no centro, os pais queiram mostrar mas não conseguem, vamos ver de facto se, se falta o essencial, que pode asserciar o futuro dele, não é? Ou se é chegado o momento de, quando é que é chegado o momento de dizer basta, não é? Vai-se esperar até quando?”
	Factos reportados vs Factos verificáveis	“ (...) aahh.., é fundamental, com essa preocupação tal dos factos, às vezes não é muito bem interiorizado, e que é uma... é é digamos, é uma limitação do decisor e uma garantia das pessoas, não é? Só os factos verificáveis, que possa ser verificados, é que...”
	Fiabilidade da avaliação vs Confidenciali-	“Sinceramente, eu analisei com calma todos eles, levantou-se-me só algumas dúvidas relativamente à escala 9, à escala 9, do

<p>dade</p> <p>Soluções possíveis vs Viabilidade de concretização</p>	<p>passado clínico, que me parece mexer com muitas questões de confidencialidade e de sigilo por parte dos pais que terão de ser muito bem trabalhados a nível do técnico que elabora estes relatórios. Portanto fala-se na escala 9 na página 46 a história dos serviços clínicos, há aqui muita coisa de facto que pode ser problemática, ahh, enfim a razão de, se nos é legítimo ir tão longe relativamente a todas essas questões, há questões que podem ser, enfim, do passado dos pais e que eles podem não querer mostrar, aah, é-nos lícito tentar procurar, enfim, todas essas questões se podem colocar na prática mas pronto (...).”</p> <p>“ (...) não sei se quer avançar com o ponto seguinte, eu aponto só isto: nós temos um problema que é prático, que é a questão da adoptabilidade de crianças de 10/12 anos. Uma das consequências da declaração da adoptabilidade, por exemplo, da confiança a pessoa seleccionada para a adopção, é a inibição do poder parental, das responsabilidades parentais, que podia ser, provavelmente muito pouco, inócuo, não era suficiente, aquela criança tinha direito a uma família alternativa. Mas, também sabemos que estas crianças nesta faixa etária não vão ter facilidade em ser adoptadas e a ponderação que eu vou fazer é esta: eu vou declarar a adoptabilidade e abrir aqui uma janela, ainda que muito ténue, para que ela possa ser adoptada, ou então, eu vou permitir que a criança continue institucionalizada e vou-lhe permitir que ela continue a beneficiar de, da pequena vinculação, desses tais bocadinhos em que ela ainda está com os pais.”</p>
<p>Atitude dos técnicos perante a avaliação</p> <p>Abertura</p>	<p>“Há aqui momentos em que se conjugam, mas quem está a trabalhar nestas áreas tem de estar com a cabeça muito aberta para saber destrinçar, porque por vezes não há noções nenhuma, não há a mínima, nunca houve, não existe nem vai haver, qualquer relação entre aqueles, afectiva, entre aqueles pais. Tanto mais, com estas novas formas das descobertas científicas quanto ao, quanto à concepção, das crianças, cada vez vão ser</p>

	mais confrontados com crianças que não têm, que não têm um pai biológico ou uma mãe biológica. E isso é uma realidade que nos está muito Ou tem um biológico mas em que não há, não há uma relação afectiva ...”
Consciência clara do objectivo da avaliação	“ (...) não sei se isto será de considerar relativamente, enfim a, aos indicadores. Na minha perspectiva, quer dizer, nós temos que ter um projecto presente, futuro e presente passado.”
Gestão das emoções	“ (...) isto do para sempre... não, eu estava aqui a pensar, agora fora de brincadeira que há aqui que manter, acho eu, um equilíbrio muito importante, entre o racional e o emocional (...).”
Respeito	“Com um respeito profundo pelas pessoas que estão ali a ser avaliadas e com quem estamos a trabalhar. Assim, duma forma descoordenada, mas neste momento é aquilo que ... era aquilo que eu queria, que eu queria dizer.”
Rigor	“Precisão da própria avaliação, que se faz.”
Convergência de pareceres	“ (...) eu queria chamar a atenção (convergência entre pareceres técnicos das equipas), porque estamos a falar por exemplo neste relatório de caracterização é assinado por uma equipa técnica duma associação (...).”
Gestão das diferenças Família vs Técnicos	“Há depois indicadores engraçados que são a percepção da própria família, o que é que eles acham, e isso acontece muitas vezes connosco, dizermos porque é que a minha criança teve de sair de casa, se eu tenho 2 playstations, se tenho uma televisão, se tenho uma sala, se tenho um computador, se tenho isso tudo, portanto é aquilo que a família acha que é também importante para manter a criança consigo, ou para exercer a sua parentalidade de forma adequada nem sempre é aquilo que tecnicamente é o mais ajustado, portanto eu não sei como é que se pode calcular esta diferença...”
Gestão das diferenças Pais vs Criança	“ (...) E por vezes a avaliação que é feita é muito aí os pais gostam muito porque dizem que gostam muito, mas o dizer ou o sentir mesmo às vezes não se traduz em nada e portanto e a criança só conhece aqueles pais,

Faixa Etária e Ciclo Vital	Boa avaliação 0-5anos Inclusão de outras faixas etárias (adol.)	também tem, também tem essa questão, mas será que tem realmente aquela relação da criança presa a uma vinculação forte?” “(…) pronto, sim, os canadianos também elegeram esse grupo (0-5anos)”; “Também acho importante ser reforçada a questão de que há ali pontos de vista que devem ser pontos de vista do técnico mas também dos próprios cuidadores e também da própria criança, neste caso dos 0 aos 5, não é, mas eu suponho que ele pode, este instrumento pode ser alargado a grupo etário numa fase posterior ou não?” “... dos indicadores relativamente ao estágio de desenvolvimento da criança, não é, se relativamente à puberdade e a adolescência, quanto à capacidade parental não deverá ter, enfim, indicadores mais específicos. Há pouco dizia...”
	Exercício da parentalidade consoante a etapa do ciclo vital	“Aí serão desafios ainda mais, mais particulares, agora essa questão sim, de facto, é um bocadinho diferencial do exercício da parentalidade na infância, que é os pequeninos, filhos na escola, adolescentes e jovens adultos...”
Modelo teórico de referência		“(…) agora esta existência existe, mas depois existem um conjunto de factores de falta de cuidar, falta de atenção, negligência quanto às questões da saúde, quanto a levar a, cumprir de horários, a levar à escola, a trazê-la minimamente cuidada, a alimentação, depois tudo isto também tem... e se se detecta... não se consegue avaliar qual é a capacidade de mudança para, que é muito importante, esta mudança primeiro faz-se como uma mudança mais para as coisas mais pragmáticas, que são importantes que são estes tais indicadores e depois também a capacidade de mudança que estava a falar que é aquela que é mais profunda, que é mais exigente, que é a capacidade que depois vai dar para respeitar uma educação para a autonomia, e para para ... da pessoa, mas nesta, naquelas primeiras fases isto é complicado e mais complicado é quando se nota que eventualmente poderá haver alguma capacidade de mudança mas que essa capacidade de mudança nunca será

no tal tempo útil obviamente para a criança. E indicadores para detectar isto?”

Quadro 3. Princípios da Avaliação

Categories	Sub-Categories	Phrases Example
Princípios	Avaliação aprofundada	“Ou não sistematizaram as intervenções, não é?! Ah, em é que, ah, ou de crianças, ah, que por exemplo que são retiradas de emergência à família e, às vezes até nem houve história de intervenção anterior, não é o mais comum, mas por vezes acontece, as crianças caírem lá de pára-quadras, com os pais e portanto, ter-se quase, que come, ter-se de começar...”
	Centrada na criança	“ (...) mas depois no fim colocarmos sempre a criança, no deve e no haver, tem que haver sempre a criança tá no centro, os pais queiram mostrar mas não conseguem, vamos ver de facto se, se falta o essencial, que pode asserciar o futuro dele, não é? Ou se é chegado o momento de, quando é que é chegado o momento de dizer basta, não é? Vai-se esperar até quando?”
	Centrada nas capacidades dos pais	“A resposta ó, ó, à criança, ah, mas, mas de facto, tem a montante as capacidades, não é, ah, que se pretende, enfim, que se pretende identificar, tentar depois as, ajudar a transformar em competências, não é, pronto. “
	Clareza da comunicação	“ (...) e de ética, pressupõe que os pais saibam que o problema que está aqui é este, nós e portanto...”
	Consentimento para a intervenção	“ (...) há um consentimento sem o qual não se pode fazer nada (no âmbito das comissões)”.
	Objectivos bem definidos	“ (...) aqui há uma tendência, quer dizer, se esses indicadores também forem para isso, são indicadores que também são orientadores da actuação, de que é necessário intensificar isso.”
	Flexibilidade	“ (...) porque nós temos uma grande percentagem ainda de crianças institucionalizadas. E, portanto, quer dizer, relativamente a estas crianças, os problemas destas crianças implica, implica a tal flexibilidade.”
	Múltiplas etapas de avaliação	“ (...) as múltiplas etapas realmente são grandes, e depois há outra coisa que é sempre uma preocupação, acho que se tiver garantido a, a, que é, ah (...)”.

Complementaridade das avaliações	“ (...) relativamente à ideia de que não vamos conseguir abarcar tudo, e que vamos precisar dos outros para nos ajudarem a decidir a melhor maneira de decidir a vida desta criança e sobretudo que os técnicos, não, não, se escandalizem tão facilmente com as nossas decisões dos nossos Tribunais, muitas vezes isso é o dia-a-dia. É quando vamos contra o parecer a reacção é muito negativa, e às vezes infundamentadamente negativa. Claro que pode haver casos que são obviamente, que podem entrar pelos olhos dentro, mas a vossa subjectividade também é a nossa subjectividade.”
Intervenção mínima e proporcionalidade	“ (...) família que está a ser avaliada ao mesmo... está a ser avaliada pela ECJ , a ECJ verifica que aquela criança precisa dum acolhimento, então envia a situação para a CPCJ porque é quem pode aplicar a medida, a CPCJ para aplicar medida tem que abrir processo, tem que avaliar , pode confiar nos dados das colegas da ECJ mas não deve porque depois também a responsabilidade é da CPCJ, então vai avaliar outra vez e depois aplica medida e com essa medida aplicada pede à Segurança Social novamente uma vaga para acolhimento. (...) esta família e esta criança anda aqui em bolandas, digamos assim, se houver realmente um instrumento que permita uma avaliação tão exaustiva e tão fiável (...)”; “Eu penso que, parece-me, ponho uma pergunta, se realmente isto é de facto completo, como dizem é muito importante, se a formação dos aplicadores disto não deve ser no sentido da adequação à natureza do caso, quer dizer, da adaptação ao caso, há casos em que não é necessário tanto.”
Tempo útil da criança Superior interesse criança (direito à família e menor prejuízo do menor)	“ (...) e a questão do tempo útil tem que ter um significado diferente (...)”. “É... pronto, isto coloca muitas questões porque nós temos aquela ideia inicial de que primeiro avaliar e saber até que ponto é que há a capacidade de mudança e se realmente virmos que não e que não há vinculação ou que há mas não capacidade de mudança dos pais para, em tempo útil para a criança, o corte com a família, na perspectiva de que o corte é pelo direito que aquela criança tem a uma família, outra

	família.”; “... porque por vezes acontece, que é muitas vezes o drama disto ah, a gente vai procurar o interesse superior da criança, é verdade que nós temos, temos de procurar o superior interesse da criança...”
Factos verificáveis	“ (...) é extraordinariamente importante que é partirmos dos mesmos factos, obviamente depois a avaliação, o desenvolvimento que fazem é segundo a formação que têm...”
Utilização da observação	“ (...) vários momentos e a diversidades dos contextos de observação que também deve se, ah, e essa então é extremamente importante, porque os pais, que quando se mobilizam para ir visitar as crianças, obviamente que estão, preparados, para se relacionar de determinada maneira e espontaneamente em casa, no, num contexto, ah, mais de surpresa, e eles reagem de outra maneira, não é, e o controlo dos impulsos surge nessa altura, não é fácil.”
Prognóstico	“ (...) por outro lado também não nos deixa escapar da avaliação, que eu acho interessante, e acho interessante porque acho que há uma sequência ao longo do instrumento, dos aspectos desde logo da vinculação, das possibilidades de...da avaliação do risco que eu acho muito importante no âmbito da prevenção quer seja primária, quer seja secundária, ou terciária, pois já aqui quando se fala do prognóstico, a hipótese do prognóstico de mudança que é uma parte que me parece muito importante, acreditar na mudança, não é, às vezes isso só se diz e não se faz nada nesse sentido, diz-se que a possibilidade, o direito de retorno por exemplo à família biológica é o primeiro, é essencial, mas depois às vezes não se faz muito para isso, e se houver uma avaliação, digo eu, em que há um prognóstico positivo ou enfim x de mudança, secalhar a motivação dos técnicos para trabalhar com as famílias também é capaz de ser mais, ser maior e mais orientada nesse sentido. Não sei, acho que o instrumento ganha...”

Quadro 4. Alterações sugeridas

Categories	Sub-Categories	Phrases Example
Sugestão novas investigações	Impacto das classificações	“(…) não sei, percebes, eu teria curiosidade de fazer algum estudo assim do impacto desse conceito (…)”
	Formação dos técnicos	“(…) formação para aplicação, podia ser também para os vários agentes implicados, não é, era muito importante que se reflectisse sobre isso, porque a formação que se faz, que se faz, não é bastante.”
	Validade convergente	“... que já existem, já estejam a ser adaptados ?[instrumentos com os quais se vai calcular a validade convergente].”
Alterações	Designações e abrangência Escala 9	“(…) não sei se neste aspecto da história dos serviços clínicos não poderia ter uma outra perspectiva que é a história do recurso aos serviços, quer dizer podem não ser só clínicos, mas a capacidade de acesso aos serviços (…)”
	Categorias classificação	“Pois, eu percebo, mas gosto mais de um conceito que tenha esperança dentro... de fraco não gosto muito sinceramente, diria mais vulnerabilidade...”
	Desig. quem é avaliado	(...) eu depois estava aqui a ver, mas pode ser apenas uma questão de forma, e evidentemente este é um instrumento de avaliação da parentalidade e falar-se-á sempre em pai e mãe, mas não sei, não faria sentido ter os cuidadores, tendo em conta...”
	Critérios p/ definir major e minor	“Eu acho é que estes, são, é muito pouco, e subjectiva depois não dá, os critérios que definem o que é que é de facto uma preocupação major...”
	Ponderação informação	“É que pode haver, ah, uma diversidade, por exemplo de, ah, preocupações, ah, e haver, ah, ou, ou melhor até de, de forças, é igual tanto faz, e haver, isto, isto é compara, e haver uma preocupação que é tão, tão, tão, tão, importante, tão nuclear, ah, que ela em si própria tem um peso desequilibrador.”; “E isto tem de ser ponderado, não é?! Isto tem de ter uma expressão.”
	Identificação das forças (vinculação)	“Procurar os indicadores de uma vinculação segura, de vinculação, pois.”
	Escala p/ avaliação potencial mudança	“(…) eu pensei assim, falta aqui a avaliação do potencial de mudança, mas depois perguntei-me porque é que ele estava no fim? não sei, era, uma pergunta mesmo, porque é que ele está

Condições de utilização	<p>assim no fim e nem tem direito a um número de escala nem... porque é que ele está aqui? Porque eu acho que ele é tão importante, mas é uma pergunta secalhar quase infantil, não é, mas a questão do potencial de mudança é tão importante estar aqui, porque normalmente não vejo os instrumentos com esta avaliação.”</p> <p>“ (...) mas deixar isso logo no princípio, torná-lo amigável também nesse sentido, porque quando se entra naturalmente que o próprio técnico e nós próprios, não é, secalhar diz assim, isto é muito grande, não é, portanto essa questão de o tornar amigável logo ao princípio, explicando que isto é um caminho que vai sendo percorrido, há esta possibilidade, pode ser feito por várias fases que..., torná-lo mais ... alcançável.”</p>
-------------------------	--